



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 7781-2023

## PREGÃO ELETRÔNICO 57-2023

Processo DCL 132-2023

**OBJETO:** Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarras Municipais, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**ABERTURA: 08/08/2023 ÀS 09:00 HORAS**

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000007781/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação :	16/06/23 16:17

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 561/2023 SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL
Observação:	
	Jaguariaíva, 16/06/2023 16:14

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ofício nº 561/2023 – DAE/SMECEL



Jaguariaíva, 15 de junho de 2023

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

**ASSUNTO:** Solicitação de aquisição de materiais/instrumentos para a Fanfarra Municipal

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a aquisição de materiais/instrumentos para a Fanfarra Municipal para atendimento ao Departamento de Cultura, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

  
**Rosane Scatena Machado**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
Secretaria M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



**Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

### 1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura visa a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades de lazer e cultura, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem-estar. Um dos destaques para a população em geral é a "Fanfarra Municipal de Jaguariáiva" sediada na escola municipal de música "Elzita Jorge Cunha"

A Fanfarra Municipal de Jaguariáiva tornou-se um grupo instrumental conhecido pela beleza sonora, ouvida dos instrumentos, e pela sua beleza visual, ou seja, a marcha, os uniformes, as evoluções. Ela é muito apreciada em eventos cívicos, passeatas e comemorações municipais ou escolares. A eficácia da fanfarra está em função da formação e do desenvolvimento dos seus participantes, músicos jovens com seus sonhos, tornando-se veículo de socialização e inclusão.

A Fanfarra passou a existir a partir de Abril de 2010 e atualmente tem 30 músicos, 3 porta-estandartes, 3 integrantes da linha de frente, totalizando 36 componentes de 10 a 40 anos de idade, e presta um importante trabalho socializador através do aprendizado e de participação em eventos locais e fora do município. Realiza ensaios gerais todas as segundas-feiras e quartas-feiras das 17 às 19 horas, e próximo a eventos ensaia todos os dias úteis na semana que a estes antecede.

Entretanto para que se possa dar continuidade aos trabalhos são necessários trabalhos de reposição e reparos nos instrumentos, que encontram-se desgastados devido ao uso e ação do tempo, cujas últimas aquisições foram realizadas no ano de 2017, a fim de que a Fanfarra continue se fazendo presente em apresentações e seja requisitada também por outros municípios, tendo em vista o sucesso e a fama desta, se fazendo mister sua presença.

### DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

A melhor solução encontrada é a aquisição dos instrumentos, pois a mais de 5 anos não são substituídos os instrumentos e devido ao desgaste dos mesmos não se encontram em condições de grandes performances.

Uma vez que a Fanfarra é requisitada para muitos eventos e em vista da proximidade do Desfile Cívico Temático de 7 de setembro, é emergencial a aquisição dos instrumentos para que não altere o cronograma de ensaios e principalmente da apresentação da Fanfarra nos eventos.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

#rumocacs200anos

Sendo assim, optou-se pela aquisição dos materiais e componentes, entendendo ser essa a solução mais econômica e viável a fim de atender a dinâmica municipal.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

2.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua? ( x ) SIM ( ) NÃO.

2.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

2.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

2.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação? ( x ) NÃO ( ) SIM

## 3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

4.1. A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas ao Departamento de Cultura para atendimento ao calendário de eventos onde justifica-se a urgência da solicitação pelo fato de que a Administração Pública necessita substituir os instrumentos utilizados na Fanfarras Municipais, essenciais para a participação da mesma nas festividades locais.

4.2. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguns etapa do contrato: ( x ) NÃO ( ) SIM Especificar:

4.3. Forma de Execução:

a. Há prazos de entrega? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? 30 dias

b. A entrega será integral, parcelada, fracionada? Entrega única

4.4. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP? ( x ) NÃO ( ) SIM.

4.5. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? ( x ) NÃO ( ) SIM, quais?

4.6. Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? ( ) NÃO ( x ) SIM. Poderão ser enviados catálogos dos produtos para a avaliação. Em caso maior será solicitada amostra física.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)

As estimativas são baseadas na substituição dos instrumentos que são utilizados atualmente e precisam de troca.

5.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

Quant.	Descrição
50	PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa Diâmetro da Pele: 14";







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#sumcaos200anos



	<p><b>Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão;</b> <b>Quantidade de Camadas: 1;</b> <b>Cor: Branco;</b> <b>Hidráulico: Não;</b></p>
20	<p><b>PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA</b> <b>Modelo: Leitosa;</b> <b>Diâmetro da Pele: 22";</b> <b>Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão;</b> <b>Quantidade de Camadas: 1;</b> <b>Cor: Branco;</b> <b>Hidráulico: Não;</b></p>
18	<p><b>PELE DE RESPOSTA CAIXA 14"</b> <b>Modelo: Filme Simples, Transparente Fina;</b> <b>Diâmetro da Pele: 14";</b> <b>Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão;</b> <b>Quantidade de Camadas: 1;</b> <b>Cor: Transparente;</b> <b>Hidráulico: Não;</b></p>
15	<p><b>Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14"</b> <b>Material: Metal</b> <b>Acabamento: Cromado</b> <b>Comprimento Total: 30 cm</b> <b>04 furos para fixação ( 2 de cada lado )</b> <b>02 furos formato retangular</b> <b>Total de Fios: 36 Fios;</b> <b>Peso aprox. 59g</b></p>
18	<p><b>Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade)</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b> <b>com. 305mm</b> <b>dia. 25mm</b> <b>L. 11 13/16" D.0,9840"</b> <b>Categoria: Linha Master</b></p>
80	<p><b>Pares de Baquetas para Tarol</b></p> <p><b>Baqueta Madeira P/ Caixa Tarol</b></p> <p><b>Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricação de baquetas e instrumentos musicais.</b> <b>Especificações Técnicas</b> <b>Não balanceada</b> <b>Considerações: Esta baqueta tem medidas e peso que estão aproximados com modelos 7A e 5A.</b> <b>Medidas: comprimento 38,5cm - diâmetro 1,5cm</b> <b>Peso de cada baqueta é de aproximadamente 48 gramas.</b></p>
10	<p><b>Baqueta Maçaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade)</b> <b>Descrição</b></p>






# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

	<p><b>Maçaneta com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra.</b>  <b>Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros.</b>  <b>Proporciona maior peso e volume no ataque.</b>  <b>Também pode ser utilizado para percutir bumbos sinfônicos e surdos.</b>  <b>Tipo: Maçaneta (para Surdo)</b>  <b>Ponta: Bombo borracha</b>  <b>Material: Madeira</b>  <b>Comprimento: 27CM</b></p>
40	<p><b>Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta</b></p> <p><b>Material: Nylon</b>  <b>Comprimento x Largura: 1.45 m x 5 cm</b>  <b>É ajustável: Sim</b></p>
13	<p><b>Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO</b>  <b>Serve para caixa de repique/tarol de 14" e surdo de até 16"</b>  <b>Material: Nylon</b>  <b>Largura: 5 cm</b>  <b>Comprimento: 1,62m</b>  <b>É ajustável: Sim</b></p>
10	<p><b>Talabarte Em Nylon Para Bombo C/ 2 Ganchos</b>  <b>Comprimento: 80 cm</b></p> <p><b>Largura: 5 cm</b>  <b>Cor: Preto</b>  <b>É ajustável: Sim</b></p>

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º, Inciso VI)

Os valores foram realizados conforme a DECRETO 099/2022, utilizando cotações diretas com fornecedores, nos termos do Art6º inciso II e VIII, cito o pregão 050/2019 da Prefeitura de Rurópolis/PA que apresenta itens bem semelhantes de materiais, Ressalta-se que não foi encontrado nos bancos de preço itens similares com orçamentos menor de 120 dias.

A média de preços está disponível no quadro abaixo:

Lote/fornecedor	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03
Total do lote	R\$7.079,00	R\$7.274,00	R\$10.892,00

## 6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

O Parcelamento por itens do objeto é aplicável?( x ) SIM ( ) NÃO.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

7.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato? (  ) NÃO (  ) SIM. Quais?

7.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato? (  ) NÃO (  ) SIM. Quais?

## 8. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:  
(  ) SIM (  ) NÃO. Justifique:

9.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a **Contratação**: (  ) NÃO (  ) SIM. Qual?

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Substituir os instrumentos desgastados ou sem uso da Fanfarras Municipal
- II. Garantir a qualidade das apresentações musicais realizadas pela Fanfarras Municipal;
- III. Proporcionar a manutenção das aulas e apresentações da Fanfarras Municipal.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais? (  ) NÃO (  ) SIM. Quais?

## 12. ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:

1. Responsável solicitante do ETP: Vinicius Schadner Pereira
2. Responsável pela elaboração do ETP : Rosane Scatolin Machado

## 13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

(  ) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

(  ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

008 Praça Zabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocacs200anos

## 14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração

Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#ranchos200anos



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais musicais e componentes para a Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

Quant.	Descrição
50	PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;
20	PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 22"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;
18	PELE DE RESPOSTA CAIXA 14" Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidráulico: Não;
15	Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14" Material: Metal Acabamento: Cromado Comprimento Total: 30 cm 04 furos para fixação ( 2 de cada lado ) 02 furos formato retangular Total de Fios: 36 Fios; Peso aprox. 59g



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Alcio Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



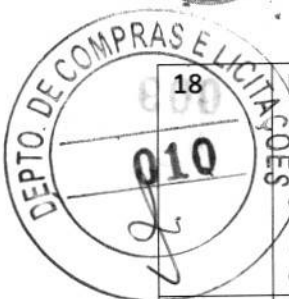
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #humcaos200anos



18	Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade) Especificações Técnicas: Compr. 305mm dia. 25mm L. 11 13/16" D.0,9840" Categoria: Linha Master
80	Pares de Baquetas para Tarol Baqueta Madeira P/ Caixa Tarol Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricação de baquetas e instrumentos musicais. Especificações Técnicas Não balanceada Considerações: Esta baqueta tem medidas e peso que estão aproximados com modelos 7A e 5A. Medidas: comprimento 38,5cm - diâmetro 1,5cm Peso de cada baqueta é de aproximadamente 48 gramas.
10	Baqueta Maçaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade) Descrição Maçaneta com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros. Proporciona maior peso e volume no ataque. Também pode ser utilizado para percutir bumbos sinfônicos e surdos. Tipo: Maçaneta (para Surdo) Ponta: Bumbo borracha Material: Madeira Comprimento: 27CM
40	Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta Material: Nylon Comprimento x Largura: 1.45 m x 5 cm É ajustável: Sim
13	Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO Serve para caixa de repique/tarol de 14" e surdo de até 16" Material: Nylon Largura: 5 cm Comprimento: 1,62m É ajustável: Sim
10	Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos Comprimento: 80 cm Largura: 5 cm Cor: Preto É ajustável: Sim



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 099/2022.

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? ( x ) SIM ( ) NÃO, qual?

2.2.1. Se tratando de pregão:

I - ( ) Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

II - ( x ) Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.4. O critério de julgamento adotado será:

( x ) Menor preço por Item;

( ) Menor preço global/lote;

( ) Maior desconto por Item;

( ) Maior desconto global/ lote;

2.5. O local de entrega será no ALMOXARIFADO SMECEL , rua Salomão Félix da Silva s/n, Condomínio Matarazzo, nos seguintes horários: 8h as 11h30 – 13h30 as 17h

2.6. Servidor responsável pelo recebimento: Vinicius Schadner Pereira

2.7. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: ( ) NÃO : ( x ) SIM, qual? A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.

2.8. Previsão de entregas parceladas: ( x ) NÃO ( ) SIM. Qual a forma?

2.9. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 30 dias

2.9.1. Prazo para reposição do produto; no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 5 dias

2.10. Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: ( x ) Não ( ) SIM, Qual ?



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #municios200anos

2.11. O prazo de vigência da contratação poderá ser de 6 meses, contados da emissão com contrato/ata.

### 3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

#### 3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura visa a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades de lazer e cultura, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem-estar.

Um dos destaques para a população em geral é a "Fanfarra Municipal de Jaguariáiva" sediada na escola municipal de música "Elzita Jorge Cunha"

A Fanfarra Municipal de Jaguariáiva tornou-se um grupo instrumental conhecido pela beleza sonora, ouvida dos instrumentos, e pela sua beleza visual, ou seja, a marcha, os uniformes, as evoluções. Ela é muito apreciada em eventos cívicos, passeatas e comemorações municipais ou escolares. A eficácia da fanfarra está em função da formação e do desenvolvimento dos seus participantes, músicos jovens com seus sonhos, tornando-se veículo de socialização e inclusão.

A Fanfarra passou a existir a partir de Abril de 2010 e atualmente tem 30 músicos, 3 porta-estandartes, 3 integrantes da linha de frente, totalizando 36 componentes de 10 a 40 anos de idade, e presta um importante trabalho socializador através do aprendizado e de participação em eventos locais e fora do município. Realiza ensaios gerais todas as segundas-feiras e quartas-feiras das 17 às 19 horas, e próximo a eventos ensaia todos os dias úteis na semana que a estes antecede.

Entretanto para que se possa dar continuidade aos trabalhos são necessários trabalhos de reposição e reparos nos instrumentos, que encontram-se desgastados devido ao uso e ação do tempo, cujas últimas aquisições foram realizadas no ano de 2017, a fim de que a Fanfarra continue se fazendo presente em apresentações e seja requisitada também por outros municípios, tendo em vista o sucesso e a fama desta, se fazendo mister sua presença.

#### 3.2. Da justificativa técnica do Objeto

Os materiais/instrumentos solicitadas são indispensáveis para a manutenção da Fanfarra Municipal, pois são itens que podem ser substituídos em caso de desgaste, como as peles dos surdos e baquetas.

Quando o há algum desgaste, seja por furo, arranhões ou quebra, isso interfere diretamente no som produzido pelo instrumento, desarmonizando todo o conjunto. Para um correta manutenção dos instrumentos, faz-se necessária a troca a cada 3 anos e/ou fazer uma avaliação precisa para determinação da condição de uso.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas ao Departamento de Cultura para atendimento ao calendário de eventos onde justifica-se a urgência da aquisição pelo fato de que os instrumentos da Fanfarra Municipal precisam ser substituídos devido ao desgaste dos materiais

Ressalta-se que a última aquisição de instrumentos para Fanfarra foi realizada no ano de 2017 e que o atualmente não há mais possibilidade de algum reparo ou emenda. Contudo, para manter a agenda de apresentações e, com as festividades cívicas de 7 de setembro, a substituição de todo aparato é indicada.

4.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? ( x ) SIM ( ) NÃO.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens descrito no item 2, pois se faz necessidade de todos os componentes juntos para fornecer com eficiência o objeto pretendido.

4.2. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumeacs200anos

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

i. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

## 7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? (x) NÃO ( ) SIM, Quais?

7.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais?

7.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

7.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: ( x ) NÃO ( ) SIM, descrever?

7.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: ( ) SIM ( x ) NÃO

7.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: ( x ) NÃO ( ) SIM, como segue:

7.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: ( ) NÃO ( x ) SIM, como segue: Poderão ser enviados catálogos dos produtos para a avaliação. Em caso maior será solicitada amostra física.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## 8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.

8.2.

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	Aquisição de materiais musicais e componentes para a Fanfarra Municipal	30 dias

8.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Vinícius Schadner Pereira

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão conforme legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumceos200anos



9.7. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: (x ) NÃO ( ) SIM, Qual?

## 10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa única, no seguinte endereço ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n.

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

## 11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



11.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

11.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:  
Há necessidade de qualificação técnica: ( x ) NÃO ( ) SIM, qual?

## 12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 099/2022.

12.2. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados:  
conforme artigo 6º inciso II e VIII do Decreto Municipal 099/2022.

12.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para: 10.003 - Departamento de Cultura - 277 - material de consumo 3.3.90.30.00.00.00.00.

## 14. IDENTIFICAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
Rosane Scatolin Machado  
Nome e Assinatura responsável  
pela elaboração do Termo de  
Referência

  
\_\_\_\_\_  
Vinícius Schädner Pereira  
Nome e Assinatura responsável  
solicitante pelo Termo de  
Referência ;

\_\_\_\_\_  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Nome e Assinatura do Secretário;



# Eletropecas DP LTDA

ENDERECO: Nicamor Soares  
 CIDADE: Jaguaraiava  
 TELEFONE: 43 3535-2155

RAZÃO SOCIAL: Eletropecas D. P. LTDA

CNPJ: 22233470/0001-38

IE: 9069202710

Cliente: Lar Recanto do Idoso de Arapoti

Qtde	Código	Descrição do Produtos	R\$	TOTAL
50		PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE	R\$ 29,00	1450,00
20		PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA	R\$ 57,00	1140,00
18		PELE DE RESPOSTA CAIXA 14"	R\$ 20,00	360,00
15		ESTEIRAS 36 FIOS PARA TAROL E CAIXA DE 14"	R\$ 52,00	780,00
18		BAQUETA PARA SURDO BUMBO MADEIRA (UNIDADE)	R\$ 8,00	144,00
80		PARAS DE BAQUETAS PARA TAROL	R\$ 10,00	800,00
10		BAQUETA MAÇAETA PARA SURDO BUMBO BORRACHA (UNIDADE)	R\$ 20,00	200,00
40		TALABARTE CORREIA PARA CAIXA TAROL 2 GANCHOS RETA	R\$ 35,00	1400,00
13		TALABARTE NYLON SIMPLES 1 GANCHO PARA SURDO/CAIXA PRETO	R\$ 35,00	455,00
10		TALABARTE EM NYLON PARA BUMBO C/ 2 GANCHOS	R\$ 35,00	350,00
1			0,00	0,00
1			0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 7.079,00</b>

DATA

ELETROPECAS D. P. LTDA  
 Cnpj: 22233470/0001-38

ELETROPECAS D. P. LTDA  
 Cnpj: 22233470/0001-38

Assinatura





*Equipamentos, Instrumentos Musicais e Acessórios em Geral.*

Ponta Grossa, 05 de junho de 2023.

Para: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
CNPJ: 76.910.900/0001-38.

**“Orçamento”**

Qtde.	Descrição	V.unit.	V. total
50	Pele Leitosa de 14” Pele de Ataque Izzo.	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
20	Pele Leitosa de 22” Pele de Ataque Izzo.	R\$ 55,00	R\$ 1,100,00
18	Pele Resposta de 14” Evans Hazy 300.	R\$ 145,00	R\$ 2.610,00
15	Esteira 30 Fios para Tarol ou Caixa de 14” PHX.	R\$ 40,00	R\$ 600,00
18	Baqueta para Surdo/Bumbo Madeira Liverpool.	R\$ 29,00	R\$ 522,00
80	Pares de Baqueta para Tarol/Caixa de Madeira (5A).	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
10	Baqueta Maçaneta para Surdo/Bumbo (Borracha).	R\$ 20,00	R\$ 200,00
40	Talabarte Correia para Caixa/Tarol 2 Ganchos Preto.	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
13	Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa Preto.	R\$ 20,00	R\$ 260,00
10	Talabarte Nylon para Bumbo com 2 Ganchos.	R\$ 35,00	R\$ 350,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.892,00</b>

Sem mais agradeço a preferência.  
Validade 30 dias.

Atenciosamente:  
Daniel / Vendas

Alfibras Comércio de Equipamentos Musicais Epp.  
CNPJ: 80.179.419/0001-91  
Rua: Rio de Janeiro, 720  
Ponta Grossa – Paraná

*Hellen P.*  
ALFIBRAS COMÉRCIO DE EQ.  
MUSICAIS EIRELI - EPP  
CNPJ: 80.179.419/0001.91

**RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES 2023**  
**Setor: Escola de Música "Elzita Jorge Cunha"**  
**Compras**

Quant.	Uni	Descrição	Total	Justificativa
50	RS 30,00	PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;	RS 1.500,00	Manutenção Fanfarra
20	RS 59,00	PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 22"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;	RS 1.180,00	Manutenção Fanfarra
18	RS 20,00	PELE DE RESPOSTA CAIXA 14" Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidráulico: Não;	RS 360,00	Manutenção Fanfarra
15	RS 59,00	Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14"	RS 885,00	Manutenção

08.108.089/0001-16

DEVILSON RIBEIRO

Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, 568  
84765-000 - CASTRO - PR





		<b>Material: Metal</b> <b>Acabamento: Cromado</b> <b>Comprimento Total: 30 cm</b> <b>04 furos para fixação ( 2 de cada lado )</b> <b>02 furos formato retangular</b> <b>Total de Fios: 36 Fios;</b> <b>Peso aprox. 59g</b>		Fanfarra
18	RS 8,00	<b>Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade)</b> <b>Especificações Técnicas:</b> <b>com. 305mm</b> <b>dia. 25mm</b> <b>L. 11 13/16" D.0,9840"</b> <b>Categoria: Linha Master</b>	RS 144,00	Manutenção Fanfarra
80	RS10,00	<b>Pares de Baquetas para Tarol</b> <b>Baqueta Madeira P/ Caixa Tarol</b> <b>Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricação de baquetas e instrumentos musicais.</b> <b>Especificações Técnicas</b> <b>Não balanceada</b> <b>Considerações: Esta baqueta tem medidas e peso que estão aproximados com modelos 7A e 5A.</b> <b>Medidas: comprimento 38,5cm - diâmetro 1,5cm</b> <b>Peso de cada baqueta é de aproximadamente 48 gramas.</b>	RS 800,00	Manutenção Fanfarra
10	RS 20,00	<b>Baqueta Maçaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade)</b> <b>Descrição</b> <b>Maçaneta com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para</b>	RS 200,00	Manutenção Fanfarra

08.108.089/0001-16

DIEVILSON RIBEIRO

Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, 568  
84165-000 - CASTRO - PR



		<p>bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros. Proporciona maior peso e volume no ataque. Também pode ser utilizado para percudir bumbos sinfônicos e surdos. Tipo: Maçaneta (para Surdo) Ponta: Bombo borracha Material: Madeira Comprimento: 27CM</p>		
40	RS 35,00	<p>Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta Material: Nylon Comprimento x Largura: 1.45 m x 5 cm É ajustável: Sim</p>	RS 1.400,00	
13	RS 35,00	<p>Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO Serve para caixa de repique/tarol de 14" e surdo de até 16" ^ Material: Nylon Largura: 5 cm Comprimento: 1,62m É ajustável: Sim</p>	RS455,00	
10	RS 35,00	<p>Talabarte Em Nylon Para Bombo C/ 2 Ganchos Comprimento: 80 cm Largura: 5 cm Cor: Preto É ajustável: Sim</p>	RS 350,00	
		<b>Valor Total</b>	<b>RS 7.274,00</b>	

08.108.089/0001-15

DIEVILSON RIBEIRO

Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, 568  
84165-000 - CASTRO - PR





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral n.º 7781/2023

À  
Diretora de Compras e Licitação:

- 1) Encaminhamento do protocolo para análise e check list.
- 2) **Cumpridas as formalidades legais**, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **ANA CLÁUDIA**, para dar prosseguimento ao feito. **Agenda AGOSTO**.

Em: 22/06/2023.

  
**Mauricio Fernandes**

Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from the bottom-left to the top-right.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 12/07/2023 até 12/07/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2730208 - PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE</b>									
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	1	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	50,000	29,0000	1450,0000	Sim ***
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	1	DIEVILSON RIBEIRO	-	50,000	30,0000	1500,0000	Não
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	1	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	50,000	29,0000	1450,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>29,3300</b>	<b>1466,5000</b>
<b>Material: 2730209 - PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA</b>									
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	2	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	20,000	55,0000	1100,0000	Sim ***
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	2	DIEVILSON RIBEIRO	-	20,000	59,0000	1180,0000	Não
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	2	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	20,000	57,0000	1140,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>57,0000</b>	<b>1140,0000</b>
<b>Material: 2730210 - PELE DE RESPOSTA CAIXA 14"</b>									
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	3	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	18,000	20,0000	360,0000	Sim ***
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	3	DIEVILSON RIBEIRO	-	18,000	20,0000	360,0000	Não
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	3	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	18,000	145,0000	2610,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>61,6700</b>	<b>1110,0600</b>
<b>Material: 2730211 - Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14"</b>									
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	4	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	15,000	40,0000	600,0000	Sim ***
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	4	DIEVILSON RIBEIRO	-	15,000	59,0000	885,0000	Não
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	4	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	15,000	52,0000	780,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>50,3300</b>	<b>754,9500</b>





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

**Material: 2730212 - Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade)**

135/2023	12/07/2023	12/09/2023	5	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	18,000	8,0000	144,0000	Sim ***	
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	5	DIEVILSON RIBEIRO	-	18,000	8,0000	144,0000	Não	
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	5	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	18,000	29,0000	522,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>15,0000</b>	<b>270,0000</b>	

**Material: 2730213 - Pares de Baquetas para Tarol**

135/2023	12/07/2023	12/09/2023	6	DIEVILSON RIBEIRO	-	80,000	10,0000	800,0000	Sim ***	
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	6	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	80,000	10,0000	800,0000	Não	
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	6	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	80,000	30,0000	2400,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>16,6700</b>	<b>1333,6000</b>	

**Material: 2730214 - Baqueta Maçaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade)**

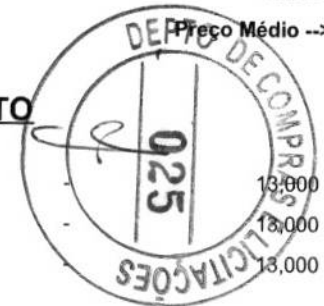
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	7	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	10,000	20,0000	200,0000	Sim ***	
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	7	DIEVILSON RIBEIRO	-	10,000	20,0000	200,0000	Não	
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	7	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	10,000	20,0000	200,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>20,0000</b>	<b>200,0000</b>	

**Material: 2730215 - Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta**

135/2023	12/07/2023	12/09/2023	8	DIEVILSON RIBEIRO	-	40,000	35,0000	1400,0000	Sim ***	
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	8	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	40,000	35,0000	1400,0000	Não	
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	8	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	40,000	35,0000	1400,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>35,0000</b>	<b>1400,0000</b>	

**Material: 2730216 - Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO**

135/2023	12/07/2023	12/09/2023	9	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	18,000	20,0000	260,0000	Sim ***
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	9	DIEVILSON RIBEIRO	-	18,000	35,0000	455,0000	Não
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	9	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	18,000	35,0000	455,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Preço Médio --> 30,0000 390,0000

**Material: 2730217 - Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos**

135/2023	12/07/2023	12/09/2023	10	DIEVILSON RIBEIRO	-	10,000	35,0000	350,0000	Sim ***
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	10	ELETRO PECAS D. P. LTDA.	-	10,000	35,0000	350,0000	Não
135/2023	12/07/2023	12/09/2023	10	ALFIBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA	-	10,000	35,0000	350,0000	Não

Preço Médio --> 35,0000 350,0000

Preço Médio Total --> 350,0000 8415,1100





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 13 de Julho de 2023.

Ref. Protocolo Nº 7781/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO/INDICAÇÃO



Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO objetivando Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarras Municipais, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Valor Inicial Estimado R\$**

**R\$ 8.415,11** (Oito mil, quatrocento e quinze reais e onze centavos) **SMECEL**

Subscrevo-me,

Ana Claudia Rodrigues de Mello

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Decreto Municipal Nº 179/2023**



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 097/2023



PROTÓCOLO Nº. 7781/2023

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarras Municipais, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 8.415,11 (oito mil, quatrocentos e quinze reais e onze centavos) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

**Und:** 10.003 Fundo Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2.055 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura

**Elemento de Despesa:** (272) 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguaraiáva, 14 de julho de 2023.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**

Contador Municipal

**MIRIAN NUNES NACLI**

Diretora de Departamento de Planejamento e  
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 132/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Prazo de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** Almoxarifado da Sec. Educação  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarras Municipais, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Observações:**

**Convidados:**

**Itens**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50,000	UNI	PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE	R\$ 29,3300	R\$ 1.466,50
2	20,000	UNI	PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA	R\$ 57,0000	R\$ 1.140,00
3	18,000	UNI	PELE DE RESPOSTA CAIXA 14"	R\$ 61,6700	R\$ 1.110,06
4	15,000	UNI	Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14"	R\$ 50,3300	R\$ 754,95
5	18,000	UNI	Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade)	R\$ 15,0000	R\$ 270,00
6	80,000	UNI	Fios de Baquetas para Tarol	R\$ 16,6700	R\$ 1.333,60
7	10,000	UNI	Baqueta Maçaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade)	R\$ 20,0000	R\$ 200,00
8	40,000	UNI	Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta	R\$ 35,0000	R\$ 1.400,00
9	13,000	UNI	Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO	R\$ 30,0000	R\$ 390,00
10	10,000	UNI	Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos	R\$ 35,0000	R\$ 350,00

**Valor total dos itens:** R\$ 8.415,11

f.

Jaguariaíva, 20 de Julho de 2023

  
Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-0400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA

ANOS

200 anos



## DECRETO n.º. 179/2023



**Súmula.** Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º, 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Artigo 2º.** Fica NOMEADA, a servidora efetiva ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, sob matrícula n.º. 4.307, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro

**Artigo 3º.** Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

**REPUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 29/03/2023**

Publicado em 24/03/2023



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANOS

GABINETE DA PREFEITA

#humcaos200anos

**Parágrafo Único.** Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio à Câmara Municipal e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

- o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;
- o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.369-06;
- o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;
- o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-73;
- o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

**Artigo 4º.** Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, FERNANDA SOUZA e PATRICIA DE SOUZA SETTER atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, constante do artigo 2º, deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

**Artigo 5º.** Integrará o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

JAGUARIAÍVA



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabela Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ANOS

#ramoccs200anos

§ 2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Artigo 6º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº 437/2022 e 044/2023.


**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76 910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

## PREGÃO ELETRÔNICO

57/2023



CONTRATANTES (SEMUS)

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (10.003)

### OBJETO

Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.415,11(Oito mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 08/08/2023 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

Jaguaraiava - 76 730-000 - E-mail: [licitacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:licitacao@jaguaraiava.pr.gov.br) / [licitacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:licitacao@jaguaraiava.pr.gov.br) / [licitacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:licitacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ramenos200anos



14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais

Processo Administrativo Nº 132/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da **Lei nº 14.133, de 2021**, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 27 de julho de 2023 às 08h50min do dia 08 de agosto de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h51min às 08h59min do dia 08 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 08 de agosto de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme Parecer Contábil Nº 097/2023:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL  
Und: 10.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Projeto/Atividade: 2.055 Manutenção dos serviços do Dep. De Cultura  
Elemento de Despesa: (272) 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes  
Fonte de Recurso: 1000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, ANEXO 04.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.







## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada a Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (41) 3097-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / cont@bjl.org.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



200 Anos

## PARTICIPAÇÃO:

4.8. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 . Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bjl.org.br](mailto:contato@bjl.org.br).





## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes participarão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo*, *prazo de validade ou de garantia*, *número do registro ou inscrição do bem no órgão competente*, *quando for o caso*;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Eroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3394-4000  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 / comprasjag

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificaria a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Pregão Eletrônico Nº 57/2023 - Pag. 7 de 46



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Eroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Rua 23 de Abril, nº 100 - Fone: (41) 3441-1000 - Fax: (41) 3441-1001 - E-mail: prefeitura@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Jaguariáiva 200 Anos

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO POR ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3433-1000  
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens





anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 34, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que investiram em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação





# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alfa - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3420-9400  
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-30 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em

Preço Eletrônico Nº 57/2023 - Pag. 11 de 46



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar - Cidade Alfa - Fone: 9438





## TERMO DE ABERTURA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

primeiro lugar presente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Eroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3100-9400  
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www.tce.br.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apl.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Pregão Eletrônico Nº 57/2023 – Pag. 13 de 46



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Eroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3100-9400



- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, filiais de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de habilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles regularmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no ANEXO II, para fins de habilitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Eroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3421-1000  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-33 / compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.







# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (41) 3333-9100  
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compra@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Orléto Renato Baroni

Av. R. Luís Carlos de Albuquerque, 11 - Fone: (41) 3531-9400

Av. R. Luís Carlos de Albuquerque, 7 - CEP: 80011-910 - BR - Jaguaraiava - Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumocms200anos

## 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (A.R) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
  - 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
  - 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada

Pregão Eletrônico Nº 57/2023 -- Pag. 13 de 46



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Orléto Renato Baroni

Pousada São Sebastião, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otelo Renato Eroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (41) 3421-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-35 / compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevistos, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

Pregão Eletrônico Nº 57/2023 - Pag. 19 de 46



Departamento de Compras e Licitação

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Anuar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (41) 335-1140  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 E-compra



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3 apresentar documentação falsa;
- 20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6 não manter a proposta;
- 20.1.7 cometer fraude fiscal;
- 20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que







será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Estado poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjuicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@pmu.jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@pmu.jaguaraiava.pr.gov.br) ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3440-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@jaguariativa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Av. Brasil, 142 - 2º Andar - Cidade Alta - Jaguariáiva - Paraná - CEP: 81030-000  
Fone: (41) 3543-8100 Fax: (41) 3543-8101 E-mail: prefeitura@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ramos200anos

- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da obtenção ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 22.12.2. ANEXO II - Exigências para habilitação;
  - 22.12.3. ANEXO III - Modelo de proposta;
  - 22.12.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Responsabilidade
  - 22.12.5. ANEXO V - Termo de Adesão - BLL
  - 22.12.6. ANEXO VI - Custo pela utilização do sistema;
  - 22.12.7. ANEXO VII - Modelo de Declaração Conjunta;
  - 22.12.8. ANEXO VIII - Minuta de Contrato

Jaguariáiva, 20 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (41) 3585-9000  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-35 / e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#financeiras200Anos

## ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa - Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;	UND	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
2	PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 22"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;	UND	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
3	PELE DE RESPOSTA CAIXA 14" Modelo: Filme Simples, Transparente Fino; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidráulico: Não;	UND	18	R\$ 61,67	R\$ 1.110,06
4	Esteiras 38 fios para tarol de caixa de 14" Material: Metal; Acabamento: Cromado Comprimento Total: 30 cm 04 furos para fixação (2 de cada lado) 02 furos formato retangular Total de Fios: 38 Fios; Peso aprox: 59g	UND	15	R\$ 50,33	R\$ 754,95
5	Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade) Especificações Técnicas: com: 305mm - dia. 25mm; L: 11 13/16" D: 0,9340" Categoria: Linha Master	UND	18	R\$ 15,00	R\$ 270,00
6	Paras de Baquetas para Tarol; Baqueta Madeira P/ Caixa Tarol; Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricação de baquetas e instrumentos musicais. Especificações Técnicas: Não balanceada Considerações: Esta baqueta tem medidas e peso que estão aproximados com modelos 7A e 5ª Medidas: comprimento 35,5cm - diâmetro 1,5cm; Peso de cada baqueta é de aproximadamente 48 gramas.	PAR	80	R\$ 16,67	R\$ 1.333,60
7	Baqueta Maçaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade) Descrição: Maçaneta com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra; Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros; Proporciona maior peso e volume no ataque.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00

Pregão Eletrônico Nº 57/2023 - Pag. 25 de 46





# Prefeitura Municipal de Jaguaráiva

Secretaria Administrativa Prefeito Otávio Renato Baroni

Endereço: Rua Manoel de Barros, nº 145 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438  
Jaguaráiva - Paraná - CEP: 81.500-000

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocms200anos

	Também pode ser utilizado para poluição por bos sinfônicos e surdos. Tipo: Maciça (para Surdo) Pena: Bordo serrada Material: Madeira, Comprimento: 27CM				
8	Talabarte Cordele Para Caixa Tarco 2 Ganchos preto. Material: Nylon Comprimento x Largura: 1,40 x 5 cm. E ajustável: Sim	UND	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
9	Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO Serve para caixa de embolador de 14" e até 16" de até 16" Material: Nylon largura: 5 cm; Comprimento: 1,62m. E ajustável: Sim.	UND	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
10	Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/2 Ganchos Comprimento: 80 cm, Largura: 5 cm, Cor: Preto É ajustável: Sim.	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
<b>VALOR GLOBAL = R\$ 8.415,11 (Oito mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos)</b>					

2.1. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 099/2022.

2.2. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão.

2.2.1. Se tratando de pregão: Contrata para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.3. O critério de julgamento adotado será: Menor preço por Item;

2.4. O local de entrega será no ALMOXARIFADO SMECEL, Rua Salomão Félix da Silva s/n, Condomínio Matazezzo, nos seguintes horários: 8h as 11h30 - 13h30 as 17h

2.5. Servidor responsável pelo recebimento: Vinicius Schadner Pereira

2.6. Os itens devem ter alguma curdado com o acondicionamento e transporte: A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.

2.7. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantidade mínima de itens por entrega: 30 dias.

2.8. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 5 dias

2.9. O prazo de vigência da contratação poderá ser de 6 meses, contados da emissão com contrato/ata.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (41) 3422-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@jaguariaiva.pr.gov.br / compras@jaguariaiva.pr.gov.br@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## 3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

### 3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura visa a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades de lazer e cultura, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem-estar. Um dos destaques para a população em geral é a "Fanfarra Municipal de Jaguariaíva" sediada na escola municipal de música "Elzita Jorge Cunha"

A Fanfarra Municipal de Jaguariaíva tornou-se um grupo instrumental conhecido pela beleza sonora, ouvida dos instrumentos, e pela sua beleza visual, ou seja, a marcha, os uniformes, as evoluções. Ela é muito apreciada em eventos cívicos, passeatas e comemorações municipais ou escolares. A eficácia da fanfarra está em função da formação e do desenvolvimento dos seus participantes, músicos jovens com seus sonhos, tornando-se veículo de socialização e inclusão.

A Fanfarra passou a existir a partir de Abril de 2010 e atualmente tem 30 músicos, 3 porta-estandartes, 3 integrantes da linha de frente, totalizando 36 componentes de 10 a 40 anos de idade, e presta um importante trabalho socializador através do aprendizado e de participação em eventos locais e fora do município. Realiza ensaios gerais todas as segundas-feiras e quartas-feiras das 17 às 19 horas, e próximo a eventos ensaia todos os dias úteis na semana que a estes antecede.

Entretanto para que se possa dar continuidade aos trabalhos são necessários trabalhos de reposição e reparos nos instrumentos, que encontram-se desgastados devido ao uso e ação do tempo, cujas últimas aquisições foram realizadas no ano de 2017, a fim de que a Fanfarra continue se fazendo presente em apresentações e seja requisitada também por outros municípios, tendo em vista o sucesso e a fama desta, se fazendo mister sua presença.

### 3.2. Da justificativa técnica do Objeto

Os materiais/instrumentos solicitados são indispensáveis para a manutenção da Fanfarra Municipal, pois são itens que podem ser substituídos em caso de desgaste, como as peles dos surdos e baquetas.

Quando o há algum desgaste, seja por furo, arranhões ou quebra, isso interfere diretamente no som produzido pelo instrumento, desarmonizando todo o conjunto.

Para uma correta manutenção dos instrumentos, faz-se necessária a troca a cada 3 anos e/ou fazer uma avaliação precisa para determinação da condição de uso.

## 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - CICLO DE VIDA DO OBJETO

A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas ao Departamento de Cultura para atendimento ao calendário de eventos onde justifica-se a urgência da aquisição pelo fato de que os instrumentos da Fanfarra Municipal precisam ser substituídos devido ao desgaste dos materiais.

Ressalta-se que a última aquisição de instrumentos para Fanfarra foi realizada no ano de 2017 e que o atualmente não há mais possibilidade de algum reparo ou emenda. Contudo,





para manter a agenda de apresentações e, com as festividades cívicas de 7 de setembro, a substituição de todo aparato é indicada.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre incorreções, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda,
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- i. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renoto Buroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone: (41) 3400-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.909/0001-18 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## 7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar;

7.1.3. Há necessidade de apresentação de amostra. Poderão ser enviados catálogos dos produtos para a avaliação. Em caso maior será solicitada amostra física.

## 8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.

8.2.

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	Aquisição de materiais musicais e componentes para a Fanfarra Municipal	30 dias

8.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava



100 ANOS

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio.

9.5. Os agentes públicos das graduações para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

– Fiscal: Vinícius Bonadine Pereira

– Gestor: Énia Maria Ribeiro de Melo

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão conforme legislação vigente e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117.

## 10 CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa única, no seguinte endereço: ALMOXARIFADO SMICECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n.

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3441-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 / compras@jaguariativa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento 10.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

## 11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

## 12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 099/2022.

12.2. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados: Conforme artigo 6º inciso II e VIII do Decreto Municipal 099/2022.

12.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

## 14. IDENTIFICAÇÕES:

Rosane Scatolin Machado - responsável pela elaboração do Termo de Referência;

Vinicius Schadner Ferreira - responsável solicitante pelo Termo de Referência;

Erla Maria Ribeiro de Mello - Secretária Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer







ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "Documentos Complementares – Pós Disputa" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, e/ou ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade a adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.20.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3399-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 | compras@jaguariáiva.pr.gov.br | e-mail: compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- a empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;

### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

Processo Licitatório nº 19.57/2023 - Pág. 13 de 45





d. Em caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros:

1) Certidão de Regularidade de Imóveis com o FGTS (CRS/FGTS);

2) Prova de existência de dívidas trabalhistas perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011), [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa (arrenda e concordata, recuperação judicial) expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

### 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.3.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3541-1100  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / Comprasjaguariá.com.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentar a proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 57/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE e CARGO: \_\_\_\_\_ CARTEIRA DE IDENTIDADE e CIEF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO e TELEFONE: \_\_\_\_\_ AGENCIA/Nº DA CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

**PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

**OBSERVAÇÕES:**

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer as condições do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser de alguma forma, por todos os itens de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO II, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 50 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.909/0001-35 / comprasjaqu@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

(Processo Administrativo nº 132/2023)



A empresa ( \_\_\_\_\_ ), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua ( \_\_\_\_\_ ), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). ( \_\_\_\_\_ ), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 1:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**NOTA 2:** Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO da Proposta.





ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social	
Ramo de Atividade	
Endereço	
Complemento	Bairro
Cidade	UF
CEP	CNPJ
Telefone Comercial	Inscrição Estadual
Representante Legal	RG
E-mail	CPF
Telefone Celular	
Whatsapp	
Resol. Financeiro	
E-mail Financeiro	Telefone
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento, responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

*(Assinaturas da(s) cidadã(s) e/ou fi na(s) conexão em cartório)*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES (COM BREVE RELATO) E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.919.900/0001-38 / comprasjagi@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumar200Anos

## ANEXO 5.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção do Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





## ANEXO 10 CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELECTRONICAMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Edital s publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação - limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Edital s publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação - com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CELULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

*(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#aniversario20Anos

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

(Processo Administrativo nº 132/2023)



### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)..... Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:

Telefone: ( )

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.







## ANEXO VII - MINUTA CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

(Processo Administrativo nº 132/2023)

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeira Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).





# Prefeitura Municipal de Jaguarariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3333-9438  
Jaguarariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.909/0001-38 / compras@jaguarariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
  - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
  - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
  - b.4). Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da ordem ou solicitação, conforme Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como fadhas ou imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da





# Município Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Av. Brasil, 140 - Fone: (41) 333-9438

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumacas200anos

Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a aplicação de multa e demais sanções previstas na legislação aplicável.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLAUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLAUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizadas, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior circunstâncias devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3194-4000  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 / comprasjaguariavapra.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Pregão Eletrônico Nº 57/2023 – Pag. 45 de 46



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta - Fone: 3194-4000



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Rua Izabel Brancato Silva, 142 - Cidade Alta - CEP: 11 - Fone: (43) 3585 - 9400  
Jaguaraiá - Paraná - Brasil - CEP: 83.900-000 - Fone: (41) 3611-38 - [compras@pmjaguaraiá.com.br](mailto:compras@pmjaguaraiá.com.br)



#200anos

## EMPENHO DE DESPESAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais Jaguaraiá/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacos200Anos

Jaguariaíva, 20 de julho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 7781/2023

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfara Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico Nº 57/2023**

**Processo Administrativo Nº 132/2023/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Ana Claudia R. de Mello

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Decreto Municipal Nº 179/2023**



Departamento de Compras e Licitação

Centro: Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023 – P.E. Nº 57/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL.

ASSUNTO: Aquisição de materiais musicais e componentes para a Fanfarras Municipais, em atendimento ao Departamento de Cultura da SMECEL.

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação parecer jurídico acerca do Pregão Eletrônico 57/2023, de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados – Ofício n.º 561/2023 – Processo n.º 7781/2023;
- Estudo Técnico Preliminar **ETP** – ausente assinaturas dos responsáveis;
- Termos de Referência **TR** – ausente assinatura do responsável pela elaboração do **TR** e da secretária competente;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 97/2023 – fls. 028;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação do agente de contratação;
- Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei n.º 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruinacas200anos

não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, conforme termo de referência**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25<sup>2</sup> da

<sup>2</sup> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

**Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numrcars200anos



- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

#### IV. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico **57/2023**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, com as devidas ressalvas em destaque e com grifos em caneta no edital para fins de correção e adequação a nova lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade. Ressalto que o agente de contratação deverá solicitar a assinatura dos responsáveis pelo termo de referência e demais documentos, antes da publicação do edital.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 20 de julho de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES  
Procurador do Município







§1º Sempre o profissional do Departamento de Recursos Humanos está autorizado a executar qualquer operação nos Relógios de Ponto Eletrônico.

§2º O impedimento do servidor de efetuar o registro da frequência no Relógio de Ponto Eletrônico deve ser comunicado imediatamente à chefia imediata, para que seja resolvido o problema, quando se tratar de problemas relacionados ao aparelho de registro de ponto.

Art. 15 Os trabalhos em regime de horas extraordinárias, por interesse da Administração e com autorização expressa do Secretário da Pasta, deverão estar devidamente registrados no Registrador Eletrônico de Ponto.

§1º Os servidores titulares de Cargo em Comissão, Funções Gratificadas, Estagiários, Jovens Aprendiz, não farão jus à remuneração pelas horas excedentes à jornada de trabalho.

§2º O exercício de Cargo em Comissão ou de Função Gratificada por sua natureza não poderão reverter as horas excedentes em banco de horas.

§3º Serão responsabilizados e punidos, nos termos da legislação vigente, o servidor e seus superiores que atestarem falsamente a pontuação de plantão ou serviço extraordinário, bem como o que propuserem ou permitirem o pagamento sob este título por serviço não realizado.

Art. 16 Para o fechamento do controle de ponto o Secretário da Pasta deverá remeter ao Departamento de Recursos Humanos os relatórios de Boletim de Frequência com as informações pertinentes das suas respectivas subordinadas, firmando a veracidade das informações apresentadas.

**Parágrafo único.** O Secretário da Pasta deverá encaminhar o referido Boletim de Frequência até o prazo máximo em 02 (dois) dias úteis da data do fechamento do ponto.

**CAPÍTULO VII  
DOS PRAZOS:**

Art. 17 O servidor deverá examinar a justificativa do ponto no dia imediatamente posterior a ocorrência da inconsistência à sua chefia imediata para deferimento ou indeferimento da ausência de registro.

Art. 18 As justificativas deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 72 horas após a ocorrência da inconsistência, sob pena de não utilização das mesmas.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19 As Chefias Imediatas dos servidores não poderão, em nenhuma hipótese, homologar redução de jornada de trabalho, exceto aquelas que forem formalmente autorizadas através de processo administrativo específico, tramitado perante a administração, nos termos da legislação vigente ou casos em que houver a respectiva compensação da carga horária, conforme tratativas entre o servidor e o Secretário Municipal devidamente formalizada e comunicada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 20 É permitido ao Secretário da Pasta solicitar formalmente, informações técnicas de qualquer servidor sob sua supervisão, quantas vezes forem necessárias, com vistas ao acompanhamento de frequência;

Art. 21 Os termos contidos nesta Portaria não extingam a observância das demais normas vigentes, que deverão ser respeitadas.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 23 Fica revogada a Portaria nº 063/2018 de 15 de julho de 2018.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaguariávia, 26 de julho de 2023.

**Joelias Zacharow Pedross**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 27/07/2023 às 08:50min horas do dia 08/08/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:51min às 08:59 do dia 08 de agosto de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 08 de agosto de 2023.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Ou através do e-mail: [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com) - Maiores Informações no Dep. de Compras e Licitação - sítio a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariávia, 18 de Julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 16 de agosto de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariavia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com).  
Jaguariávia, 24 de julho de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Mochila para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 17 de agosto de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 17 de agosto de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 17 de agosto de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariavia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com).  
Jaguariávia, 24 de julho de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.285/2021**

**CONTRATADA: MTX AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 07.632.070/0001-01**

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 28/07/2023 ATÉ 28/07/2024, CONFORME OFÍCIO Nº 107/MTX/2023 E SOLICITAÇÃO DA SEDUL-PROCESSO 9207/2023;  
b) REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PARA R\$. 995.215,57¹ (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE A CORREÇÃO MONETÁRIA DE 3,67550% PELO INPC-IBGE, A PARTIR DE 28/07/2023, DE ACORDO COM A PERMISSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.285/2021.

JAGUARIÁVIA/PR, 24 DE JULHO 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.666/2019**

**CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA  
CNPJ: 29.739.737/0008-89**

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 22/08/2023 ATÉ 22/08/2024, CONFORME OFÍCIO Nº 431/2023 - SARH - PROCESSO 9125/2023; b) VALOR ANUAL DO ADITIVO R\$. 21.366,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

JAGUARIÁVIA/PR, 24 DE JULHO 2023.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES, CONFORME CONDIÇÕES.**

**DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023**

**CONTRATADA: G FOODS LTDA  
CNPJ: 50.422.386/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.157,50**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O PERÍODO DE 2023.**

**DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.178/2023  
CONTRATADA: PALADAR SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ: 01.579.237/0001-31 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 291.955,70**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.179/2023  
CONTRATADA: G FOODS LTDA  
CNPJ: 50.422.386/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 387.502,50**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.180/2023  
CONTRATADA: MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 26.082.101/0001-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.655,00**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.181/2023  
CONTRATADA: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA  
CNPJ: 31.790.111/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 115.708,35**



**CÂMARA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariávia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Efetivo Oficial de Contas Interno de Câmara Municipal de Jaguariávia-Paraná, o senhor **FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ**, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, nos termos da Lei Municipal nº 2407/2012 c/c Lei Municipal nº 2967/2023, sendo por data de nomeação em 21 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 21 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariávia, em 25 de julho de 2023.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador - Presidente

**PORTARIA Nº 07/2023.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regulamentando,

*CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do MPP, que se refere ao Inquérito Civil nº 0072.22.00032-1, que trata sobre fornecimento de trabalho das servidores comissionadas do Legislativo Municipal;*

*CONSIDERANDO Ofício nº 0117/2023-FPI - IC nº MPP-0072.22.00032-1;*

*CONSIDERANDO que dispõem os arts. 2155/2018 (Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguariávia/PR);*

*CONSIDERANDO que dispõem os arts. 2407/2012 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Jaguariávia/PR);*

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o Art. 1º, da Portaria nº 04, de 26 de maio de 2023, ficando estabelecido na Câmara Municipal de Jaguariávia, a partir de 26/07/2023, expediente administrativo aos Assesores Parlamentares e Diretor de Patrimônio, o horário compreendido das 08h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, em Dias Úteis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria nº 04/2023.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Jaguariávia, em 25 de julho de 2023.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador - Presidente José Marcos Pessa Filho

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 16 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 24 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

78322/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Mochila para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 17 de agosto de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 17 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 17 de agosto de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 24 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

78881/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-2023

**OBJETO:** Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 27 de julho de 2023 às 08h50min do dia 08 de agosto de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h51min às 08h59min do dia 08 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 08 de agosto de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 18 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

## Janiópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que para realizar a licitação no dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, REAGENTE, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: **R\$ 397.175,91 (Trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)**. Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 25 de julho de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
PREFEITO**

## Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

### REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a revogação da Inexigibilidade de Licitação 04/2023, cujo o objeto é Contratação da empresa Of S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor total de R\$314.999,92 (trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente a previsão de despesas com serviços de telefonia para o ano de 2023.

Lapa/PR, 24 de julho de 2023.

**Carlos Andre Schaphauser Martins Silva  
Secretário Municipal de Administração**

78871/2023

## Laranjeiras do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para atender as necessidades de manutenção da frota do município de laranjeiras do sul de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes dos pneus originais necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem do município de laranjeiras do sul, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica traz valor para pneus.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 047/2023, conforme Despacho nº 974/23 do TCE/PR, de 24 de julho de 2023.

Laranjeiras do Sul-Pr, 24 de julho de 2023

**Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul**

78828/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2023 - PMLS

Objeto: Permissão de uso de espaço para instalação de uma roda gigante, carrossel para o projeto natal iluminado do município de

por Item.  
às 08h15min do dia 09/08/2023.  
gra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis

Sul-PR, 21 de julho de 2023.

**Jon Grosselli Galvão  
Pregoeiro**

78948/2023

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
532862923**

Documento emitido em 27/07/2023 08:28:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11459 | 26/07/2023 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que para realizar a licitação no dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 111/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, decorrente de alteração de meta física.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 115.975,63 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 16,73% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 693.134,60 (seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 809.110,23 (oitocentos e nove mil, cento e dez reais e vinte e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original. Guairá-PR, em 25 de julho de 2023. HERALDO TRENTO - Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 110/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022, do Edital de Concorrência Pública nº 013/2021

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022.

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se, portanto, em 03 de fevereiro de 2024.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto, em 02 de maio de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original. Guairá-PR, em 25 de julho de 2023. HERALDO TRENTO - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

Processo Administrativo nº 220/2023 - Nova data de Abertura

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal - PMI, Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaítí - FACA, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaítí - FHSM e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaítí - IBAITIPREVI, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance e Oferta Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 998.600,40 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 28/08/2023 (vinte e oito de agosto de 2023). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 28/08/2023 (vinte e oito de agosto de 2023). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 28/08/2023 (vinte e oito de agosto de 2023). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaítí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaítí. [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaítí, 25 de julho de 2023

ANTONEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Objeto: Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 27 de julho de 2023 às 08h50min do dia 08 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h51min às 08h59min do dia 08 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 08 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 18 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 16 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa De Preços: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de Mochila para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 17 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 17 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 17 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 24 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

UASG 987637 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

- UASG 987637 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, REAGENTE, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS, QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS -PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: R\$ 397.175,91 (Trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 25 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2023

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 08 de agosto de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço instalação de ar condicionado e Manutenção Preventiva e corretiva, instalação e remoção de peças em aparelhos de ar condicionado para diversas secretarias, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 26 de julho de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br) ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email [licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br)

Joaquim Távora, 25 de julho de 2023.

REGINALDO VILELA  
Prefeito

## AVISO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Exames clínicos e Exames complementares (unidade móvel), incluindo Software e prestação de serviços, para atender o solicitado no PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). DATA E HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/08/2023 até as 08:59 hrs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 10 de agosto de 2023. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua João Rodrigues de Almeida, 387- Residencial São Lucas, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br)

Joaquim Távora, 25 de julho de 2023.

REGINALDO VILELA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023 OBJETO Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapia e Odontologia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município DATA E HORA DA DISPUTA: 04 de agosto de 2023 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br) a partir do dia 13/07/2023 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leópolis, 24 de julho de 2023.

ALESSANDRO RIBEIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 23 de agosto de 2023, às 10h30min, realizará exclusivamente de forma On-line no PORTAL [www.andreleuizleiloes.com.br](http://www.andreleuizleiloes.com.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net), LEILÃO PÚBLICO do tipo MAIOR LANCE destinado à: Alienação de bens móveis do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme Lei Municipal nº 1.135 de 12 de julho de 2023.





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023  
Processo Administrativo Nº 132/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:43:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,33

Descrição: PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 143	Spanking / Vanguarda	29,00
PARTICIPANTE 134	PROFIRE / 436	29,00
PARTICIPANTE 071	IZZO / 178	29,33
PARTICIPANTE 131	LUEN / PELE LEITOSA DE 14	29,32
PARTICIPANTE 079	LUEN / PELE LEITOSA DE 14	29,33
PARTICIPANTE 050	LUEN / LEITOSA	29,33

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 57,00

Descrição: PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 22"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	LUEN / LEITOSA	57,00
PARTICIPANTE 103	IZZO / 182	57,00
PARTICIPANTE 138	LUEN / PELE LEITOSA DE 22"	56,99
PARTICIPANTE 066	LUEN / PELE LEITOSA DE 22	57,00
PARTICIPANTE 034	Spanking / Vanguarda	56,50
PARTICIPANTE 009	PROFIRE / 567	57,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 61,67

Descrição: PELE DE RESPOSTA CAIXA 14" Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidráulico: Não;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Spanking / Vanguarda	18,00
PARTICIPANTE 035	LUEN / HIDRULICA	61,57
PARTICIPANTE 061	PROFIRE / 399	61,00
PARTICIPANTE 052	IZZO / 165	61,67
PARTICIPANTE 106	LUEN / PELE DE RESPOSTA CAIXA	61,66
PARTICIPANTE 126	LUEN / PELE DE RESPOSTA CAIXA 14	61,67

LOTE 4



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 4 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,33

Descrição: Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14" Material: Metal Acabamento: Cromado Comprimento Total: 30 cm 04 furos para fixação ( 2 de cada lado ) 02 furos formato retangular Total de Fios: 36 Fios; Peso aprox. 59g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	LUEN / Esteiras 36 fios de 14"	50,33
PARTICIPANTE 144	Spanking / 36 fios	50,00
PARTICIPANTE 082	PROFIRE / 14X36	50,00
PARTICIPANTE 099	LUEN / METAL	50,33
PARTICIPANTE 077	LUEN / 13032	50,33
PARTICIPANTE 083	LUEN / Esteiras 36 fios para tarol	50,32

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,00

Descrição: Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade) Especificações Técnicas: com. 305mm dia. 25mm L. 11 13/16" A D. 0,9840" A Categoria: Linha Master

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	LUEN / Baqueta Para Surdo Bumbo	14,99
PARTICIPANTE 034	LIVERPOOL / MC17	15,00
PARTICIPANTE 087	Spanking / Combat	14,00
PARTICIPANTE 017	PROFIRE / 4174	15,00
PARTICIPANTE 028	COMBAT / MADEIRA	15,00
PARTICIPANTE 097	MASTER / MT17	15,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,67

Descrição: Pares de Baquetas para Tarol Baqueta Madeira P/ Caixa Tarol Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricação de baquetas e instrumentos musicais. Especificações Técnicas Não balanceada Considerações: Esta baqueta tem medidas e peso que estão aproximados com modelos 7A e 5A. Medidas: comprimento 38,5cm - diâmetro 1,5cm Peso de cada baqueta e de aproximadamente 48 gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	COMBAT / MADEIRA	16,67
PARTICIPANTE 080	MASTER / MT11	16,67
PARTICIPANTE 052	LUEN / Pares de Baquetas	16,66
PARTICIPANTE 075	vanguarda / baqueta de madeira marfim	16,67
PARTICIPANTE 009	Spanking / Vanguarda	15,50
PARTICIPANTE 023	SPANKING / COMBAT	16,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,00

Descrição: Baqueta Macaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade) Descrição Macaneta com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros. Proporciona maior peso e volume no ataque. Também pode ser utilizado para percutir bumbos sinfônicos e surdos. Tipo: Macaneta (para Surdo) Ponta: Bumbo borracha Material: Madeira Comprimento: 27CM





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Spanking / Combat	20,00
PARTICIPANTE 052	COMBAT / MADEIRA	20,00
PARTICIPANTE 046	COMBAT / 4145	20,00
PARTICIPANTE 043	LIVERPOOL / MC47	20,00
PARTICIPANTE 097	LUEN / Baqueta Macaneta para Surdo	19,99
PARTICIPANTE 022	combat / Macaneta para Surdo Bumbo ponta de Borracha	20,00

**LOTE 8**

**Item: 8** Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,00  
Descrição: Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta Material: Nylon Comprimento x Largura: 1.45 m x 5 cm E ajustavel: Sim

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	LIVERPOOL / TAL 2 GANP	35,00
PARTICIPANTE 045	LIVERPOOL / talabarte 2 ganchos	35,00
PARTICIPANTE 116	LUEN / Talabarte Correia	34,99
PARTICIPANTE 095	Spanking / 2 ganchos	34,00
PARTICIPANTE 020	SPANKING / NAYLON	35,00
PARTICIPANTE 127	FENIX / 2G	35,00

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 13 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,00  
Descrição: Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO Serve para caixa de repique/tarol de 14" e surdo de ate 16" Material: Nylon Largura: 5 cm Comprimento: 1,62m E ajustavel: Sim

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	Spanking / Fenix 1 gancho	29,00
PARTICIPANTE 073	FENIX / 1G	30,00
PARTICIPANTE 146	SPANKING / NAYLON	30,00
PARTICIPANTE 071	LIVERPOOL / TAL 1 GANP	30,00
PARTICIPANTE 112	LUEN / Talabarte Nylon Simples 1	29,99
PARTICIPANTE 006	LIVERPOOL / talabarte 1 ganchos	30,00

**LOTE 10**

**Item: 10** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,00  
Descrição: Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos Comprimento: 80 cm Largura: 5 cm Cor: Preto E ajustavel: Sim

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	LIVERPOOL / TAL 2 GANP	35,00
PARTICIPANTE 103	LUEN / Talabarte Em Nylon Para Bumbo	34,99
PARTICIPANTE 088	SPANKING / NAYLON	35,00
PARTICIPANTE 098	Spanking / Fenix 2 ganchos	34,00
PARTICIPANTE 144	FENIX / 2G	35,00
PARTICIPANTE 001	LIVERPOOL / talabarte 2 ganchos	35,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023  
Processo Administrativo Nº 132/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:43:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/08/2023 17:20:23	CADASTRO DE PROPOSTA	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
02/08/2023 17:21:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
04/08/2023 09:45:41	CADASTRO DE PROPOSTA	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI
04/08/2023 18:18:11	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
07/08/2023 11:35:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI
07/08/2023 18:02:09	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRO PEÇAS D P LTDA
07/08/2023 19:59:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
07/08/2023 21:00:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME
07/08/2023 23:10:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME
08/08/2023 08:24:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA
08/08/2023 08:48:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELETRO PEÇAS D P LTDA
08/08/2023 09:02:47	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores proponentes, por gentileza, tenham atenção aos lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
1 - PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: LEITOSA
Descrição: PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,99	Valor Total: 849,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	050 05.607.287/0001-36	29,33	16,99		Sim
2 ELETRO PEÇAS D P LTDA	143 22.233.470/0001-38	29,00	17,00	0,06	Sim
3 VIVAMUSICA COMERCIO E	071 49.682.068/0001-97	29,33	17,89	5,24	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	134 29.583.709/0001-49	29,00	17,99	0,56	Sim
5 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	131 80.194.756/0001-58	29,32	26,00	44,52	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	079 12.940.258/0001-57	29,33	29,33	12,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
08/08/2023 09:02:01	<b>DISPUTA</b>		
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	29,33
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)	29,00
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 079)	29,33
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	29,32
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	29,33
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 134)	29,00
08/08/2023 09:02:26	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)	28,00
08/08/2023 09:03:03	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
Bom dia Senhores proponentes, por gentileza, tenham atenção aos lances.			
08/08/2023 09:04:18	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	27,00
08/08/2023 09:04:51	<b>LANCE</b>	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	26,00
08/08/2023 09:05:24	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	25,00
08/08/2023 09:05:27	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)	20,00
08/08/2023 09:06:34	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	19,80
08/08/2023 09:07:23	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)	19,00
08/08/2023 09:08:18	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	18,98
08/08/2023 09:08:36	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)	18,00
08/08/2023 09:08:46	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 134)	17,99
08/08/2023 09:08:48	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	17,89
08/08/2023 09:09:47	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)	17,00
08/08/2023 09:09:52	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	17,88
08/08/2023 09:10:07	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	16,99
08/08/2023 09:10:07	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
08/08/2023 09:12:08	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME			
08/08/2023 09:12:08	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**  
**2 - PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: IZZO	Modelo: 182
Descrição: PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 22"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 35,50		Valor Total: 710,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIVAMUSICA COMERCIO E	103	49.682.068/0001-97	57,00	35,50		Sim
2 ELETRO PEÇAS D P LTDA	034	22.233.470/0001-38	56,50	35,60	0,28	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	009	29.583.709/0001-49	57,00	47,32	32,92	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	026	05.607.287/0001-36	57,00	52,99	11,98	Sim
5 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	138	80.194.756/0001-58	56,99	53,00	0,02	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	066	12.940.258/0001-57	57,00	57,00	7,55	Sim

**DESCLASSIFICADOS**



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:43:14	<b>PUBLICADO</b>				
27/07/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
08/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
08/08/2023 09:02:02	<b>DISPUTA</b>				
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 066)			57,00
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 138)			56,99
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 026)			57,00
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 009)			57,00
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			57,00
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			56,50
08/08/2023 09:04:24	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			56,00
08/08/2023 09:04:58	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			55,00
08/08/2023 09:05:16	<b>LANCE</b>	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 138)			53,00
08/08/2023 09:05:59	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			50,00
08/08/2023 09:06:42	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			47,93
08/08/2023 09:07:59	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			47,00
08/08/2023 09:08:27	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			46,89
08/08/2023 09:08:54	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			46,00
08/08/2023 09:09:03	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			45,00
08/08/2023 09:09:21	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			44,00
08/08/2023 09:09:55	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 026)			52,99
08/08/2023 09:10:03	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			43,80
08/08/2023 09:10:04	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
08/08/2023 09:10:15	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			42,80
08/08/2023 09:10:50	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			42,00
08/08/2023 09:11:19	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			39,80
08/08/2023 09:12:03	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			39,78
08/08/2023 09:12:34	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			38,70
08/08/2023 09:12:34	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 009)			47,32
08/08/2023 09:13:26	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			38,00
08/08/2023 09:13:58	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			37,90
08/08/2023 09:14:41	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			37,50
08/08/2023 09:14:53	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			37,00
08/08/2023 09:15:30	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			35,78
08/08/2023 09:17:08	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)			35,60
08/08/2023 09:17:28	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)			35,50
08/08/2023 09:19:28	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA					
08/08/2023 09:19:28	<b>HABILITAÇÃO</b>				





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
3 - PELE DE RESPOSTA CAIXA 14â?

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: HIDRULICA
Descrição: PELE DE RESPOSTA CAIXA 14â? Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicacao: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussao; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidraulico: Nao;			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 12,18		Valor Total: 219,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	035	05.607.287/0001-36	61,57	12,18		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	052	49.682.068/0001-97	61,67	12,19	0,08	Sim
3 ELETRO PEÇAS D P LTDA	018	22.233.470/0001-38	18,00	15,79	29,53	Sim
4 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	106	80.194.756/0001-58	61,66	15,99	1,27	Sim
5 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	061	29.583.709/0001-49	61,00	19,85	24,14	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	126	12.940.258/0001-57	61,67	61,67	210,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

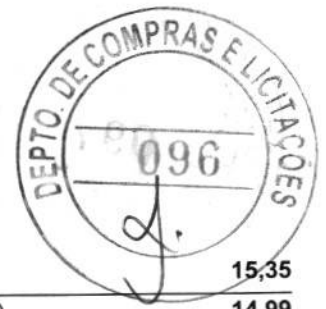
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO					
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
08/08/2023 09:02:02	DISPUTA					
08/08/2023 09:02:02	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 126)				61,67
08/08/2023 09:02:02	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)				61,66
08/08/2023 09:02:02	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)				18,00
08/08/2023 09:02:02	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 061)				61,00
08/08/2023 09:02:02	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)				61,67
08/08/2023 09:02:02	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)				61,57
08/08/2023 09:04:20	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)				17,00
08/08/2023 09:04:34	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)				16,00
08/08/2023 09:05:03	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 018: Participante confirma esse valor ofertado para o item?						
08/08/2023 09:05:30	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)				15,99
08/08/2023 09:06:47	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)				15,97
08/08/2023 09:09:46	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)				15,96
08/08/2023 09:10:08	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)				15,80
08/08/2023 09:10:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
08/08/2023 09:10:12	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 061)				45,00
08/08/2023 09:10:21	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)				15,79
08/08/2023 09:10:43	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)				15,50
08/08/2023 09:10:58	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)				15,40
08/08/2023 09:12:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 061)				19,85

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**



08/08/2023 09:12:58	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	15,35
08/08/2023 09:13:21	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	14,99
08/08/2023 09:14:56	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	14,98
08/08/2023 09:15:40	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	14,60
08/08/2023 09:17:14	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	14,59
08/08/2023 09:17:35	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,99
08/08/2023 09:18:02	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,89
08/08/2023 09:19:56	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	13,88
08/08/2023 09:20:05	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,70
08/08/2023 09:21:39	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	13,69
08/08/2023 09:21:54	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,50
08/08/2023 09:22:27	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,49
08/08/2023 09:23:56	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	13,48
08/08/2023 09:24:12	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,40
08/08/2023 09:25:37	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	13,39
08/08/2023 09:26:02	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,99
08/08/2023 09:27:47	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,98
08/08/2023 09:28:13	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,80
08/08/2023 09:29:44	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,79
08/08/2023 09:30:08	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,60
08/08/2023 09:31:39	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,59
08/08/2023 09:31:47	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,50
08/08/2023 09:33:11	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,49
08/08/2023 09:33:48	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,40
08/08/2023 09:35:15	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,39
08/08/2023 09:35:34	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,36
08/08/2023 09:36:58	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,35
08/08/2023 09:37:16	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,30
08/08/2023 09:38:42	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,29
08/08/2023 09:38:48	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,25
08/08/2023 09:40:14	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,24
08/08/2023 09:40:22	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,23
08/08/2023 09:41:47	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,22
08/08/2023 09:41:57	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,20
08/08/2023 09:42:41	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,19
08/08/2023 09:44:07	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,18
08/08/2023 09:46:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME			
08/08/2023 09:46:07	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
4 - Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14â?**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**Item:** 4      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** LUEN      **Modelo:** Esteiras 36 fios para tarol  
**Descrição:** Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14â? Material: MetalAcabamento: CromadoComprimento Total: 30 cm04 furos para fixacao ( 2 de cada lado )02 furos formato retangularTotal de Fios: 36 Fios;Peso aprox. 59g  
**Quantidade:** 15      **Valor Unit.:** 29,00      **Valor Total:** 435,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	083	80.194.756/0001-58	50,32	29,00		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	077	49.682.068/0001-97	50,33	29,78	2,69	Sim
3 ELETRO PEÇAS D P LTDA	144	22.233.470/0001-38	50,00	31,90	7,12	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESS	082	29.583.709/0001-49	50,00	42,96	34,67	Sim
5 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	099	05.607.287/0001-36	50,33	50,31	17,11	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	069	12.940.258/0001-57	50,33	50,33	0,04	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:43:14	<b>PUBLICADO</b>					
27/07/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 09:02:02	<b>DISPUTA</b>					
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 099)				50,33
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 069)				50,33
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 083)				50,32
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 082)				50,00
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)				50,33
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)				50,00
08/08/2023 09:04:42	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)				46,00
08/08/2023 09:06:26	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)				44,00
08/08/2023 09:06:52	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)				43,87
08/08/2023 09:09:08	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 082)				43,85
08/08/2023 09:09:20	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)				43,00
08/08/2023 09:09:38	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 099)				50,31
08/08/2023 09:10:23	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)				42,00
08/08/2023 09:10:23	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
08/08/2023 09:11:05	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)				40,09
08/08/2023 09:11:31	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)				39,00
08/08/2023 09:11:53	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)				37,90
08/08/2023 09:12:32	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)				37,50
08/08/2023 09:12:49	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 082)				42,96
08/08/2023 09:12:49	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)				34,80
08/08/2023 09:13:00	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)				34,00
08/08/2023 09:13:31	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)				33,80
08/08/2023 09:13:44	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)				32,98







MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:09:19	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 017)	12,95
08/08/2023 09:09:24	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 028)	13,99
08/08/2023 09:09:37	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)	12,00
08/08/2023 09:10:31	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	11,97
08/08/2023 09:10:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/08/2023 09:11:44	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)	11,50
08/08/2023 09:12:07	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	11,00
08/08/2023 09:12:14	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 017)	11,40
08/08/2023 09:12:18	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	10,80
08/08/2023 09:12:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 017)	10,70
08/08/2023 09:13:35	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	10,50
08/08/2023 09:14:00	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)	10,00
08/08/2023 09:14:15	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	9,90
08/08/2023 09:15:24	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)	9,50
08/08/2023 09:15:36	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)	9,00
08/08/2023 09:16:04	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	8,80
08/08/2023 09:16:38	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	8,79
08/08/2023 09:17:12	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	8,00
08/08/2023 09:17:47	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	7,50
08/08/2023 09:19:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			
08/08/2023 09:19:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
6 - Pares de Baquetas para Tarol

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: SPANKING	Modelo: COMBAT
Descrição: Pares de Baquetas para TarolBaqueta Madeira P/ Caixa Tarol Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricacao de baquetas e instrumentos musicais.Especificacoes TecnicasNao balanceadaConsideracoes: Esta baqueta tem medidas e peso que estao aproximados com modelos 7A e 5A.Medidas: comprimento 38,5cm - diâmetro 1,5cmPeso de cada baqueta e de aproximadamente 48 gramas.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	023	29.583.709/0001-49	16,00	6,50		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	080	49.682.068/0001-97	16,67	8,50	30,77	Sim
3 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	052	80.194.756/0001-58	16,66	9,49	11,65	Sim
4 ELETRO PEÇAS D P LTDA	009	22.233.470/0001-38	15,50	9,80	3,27	Sim
5 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	061	05.607.287/0001-36	16,67	13,99	42,76	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	075	12.940.258/0001-57	16,67	16,67	19,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO	
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/08/2023 09:22:11	DISPUTA	
08/08/2023 09:22:11	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 075) 16,67
08/08/2023 09:22:11	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 052) 16,66
08/08/2023 09:22:11	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080) 16,67
08/08/2023 09:22:11	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 009) 15,50
08/08/2023 09:22:11	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 061) 16,67
08/08/2023 09:22:11	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 023) 16,00
08/08/2023 09:24:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 023) 15,00
08/08/2023 09:25:10	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 009) 15,30
08/08/2023 09:25:46	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 052) 14,00
08/08/2023 09:29:22	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 061) 13,99
08/08/2023 09:29:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 023) 10,00
08/08/2023 09:31:05	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 009) 9,80
08/08/2023 09:31:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
08/08/2023 09:31:17	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080) 9,50
08/08/2023 09:32:25	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 052) 9,49
08/08/2023 09:33:00	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080) 9,40
08/08/2023 09:33:27	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 023) 6,50
08/08/2023 09:34:19	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080) 8,50
08/08/2023 09:36:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA		
08/08/2023 09:36:19	HABILITAÇÃO	

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO**  
**7 - Baqueta Macaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVERPOOL	Modelo: MC47
Descrição: Baqueta Macaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade) Descrição: Macaneta com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros. Proporciona maior peso e volume no ataque. Também pode ser utilizado para percutir bumbos sinfônicos e surdos. Tipo: Macaneta (para Surdo) Ponta: Bumbo borracha Material: Madeira Comprimento: 27CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 16,80	Valor Total: 168,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIVAMUSICA COMERCIO E	043 49.682.068/0001-97	20,00	16,80		Sim
2 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	052 05.607.287/0001-36	20,00	17,29	2,92	Sim
3 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	097 80.194.756/0001-58	19,99	17,49	1,16	Sim
4 ELETRO PEÇAS D P LTDA	018 22.233.470/0001-38	20,00	18,70	6,92	Sim
5 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	046 29.583.709/0001-49	20,00	19,80	5,88	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	022 12.940.258/0001-57	20,00	20,00	1,01	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO				
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/08/2023 09:22:11	DISPUTA				
08/08/2023 09:22:11	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 022)			20,00
08/08/2023 09:22:11	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 097)			19,99
08/08/2023 09:22:11	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			20,00
08/08/2023 09:22:11	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 052)			20,00
08/08/2023 09:22:11	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)			20,00
08/08/2023 09:22:11	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 046)			20,00
08/08/2023 09:25:02	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 046)			19,80
08/08/2023 09:26:02	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 097)			19,00
08/08/2023 09:29:26	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 052)			18,99
08/08/2023 09:31:14	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			17,50
08/08/2023 09:31:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
08/08/2023 09:31:29	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)			18,70
08/08/2023 09:32:32	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 097)			17,49
08/08/2023 09:32:42	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			17,30
08/08/2023 09:34:10	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 052)			18,69
08/08/2023 09:35:34	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 052)			17,29
08/08/2023 09:36:09	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			16,80
08/08/2023 09:38:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA					
08/08/2023 09:38:09	HABILITAÇÃO				

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO**  
**8 - Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Spanking	Modelo: 2 ganchos
Descrição: Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos pretaâ?ç Material: NylonComprimento x Largura: 1.45 m x 5 cmâ?ç E ajustavel: Sim			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 440,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PEÇAS D P LTDA	095 22.233.470/0001-38	34,00	11,00		Sim
2 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	020 05.607.287/0001-36	35,00	11,68	6,18	Sim
3 VIVAMUSICA COMERCIO E	092 49.682.068/0001-97	35,00	11,69	0,09	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	127 29.583.709/0001-49	35,00	15,79	35,07	Sim
5 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	116 80.194.756/0001-58	34,99	30,00	89,99	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	045 12.940.258/0001-57	35,00	35,00	16,67	Sim

**DECLASSIFICADOS**



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:43:14	<b>PUBLICADO</b>				
27/07/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
08/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
08/08/2023 09:22:12	<b>DISPUTA</b>				
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			35,00
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 045)			35,00
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 116)			34,99
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)			35,00
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			35,00
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			34,00
08/08/2023 09:23:22	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			33,80
08/08/2023 09:25:09	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			33,00
08/08/2023 09:26:24	<b>LANCE</b>	MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 116)			32,00
08/08/2023 09:26:40	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			31,00
08/08/2023 09:27:05	<b>LANCE</b>	MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 116)			30,00
08/08/2023 09:29:26	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)			29,99
08/08/2023 09:29:50	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			29,00
08/08/2023 09:30:04	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			25,00
08/08/2023 09:30:14	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)			28,99
08/08/2023 09:30:14	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
08/08/2023 09:30:48	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			24,00
08/08/2023 09:30:52	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			22,00
08/08/2023 09:31:03	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			21,00
08/08/2023 09:31:48	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			20,00
08/08/2023 09:32:00	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			18,00
08/08/2023 09:33:19	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			17,00
08/08/2023 09:33:46	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			16,00
08/08/2023 09:33:56	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			15,80
08/08/2023 09:34:27	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			15,79
08/08/2023 09:34:40	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			15,00
08/08/2023 09:35:11	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			12,00
08/08/2023 09:35:50	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			11,99
08/08/2023 09:37:22	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)			11,98
08/08/2023 09:37:39	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			11,89
08/08/2023 09:38:25	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			11,80
08/08/2023 09:39:14	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			11,79
08/08/2023 09:40:44	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)			11,78
08/08/2023 09:41:08	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			11,70
08/08/2023 09:41:32	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			11,69





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:42:58	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	11,68
08/08/2023 09:43:05	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,00
08/08/2023 09:45:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO PEÇAS D P LTDA			
08/08/2023 09:45:05	HABILITAÇÃO		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**  
**9 - Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Spanking	Modelo: Fenix 1 gancho
Descrição: Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO Serve para caixa de repique/tarol de 14" e surdo de ate 16" Material: Nylon Largura: 5 cm Comprimento: 1,62m E ajustavel: Sim			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 8,98		Valor Total: 116,94

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PEÇAS D P LTDA	136	22.233.470/0001-38	29,00	8,98		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	071	49.682.068/0001-97	30,00	11,80	31,40	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	073	29.583.709/0001-49	30,00	12,39	5,00	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	146	05.607.287/0001-36	30,00	13,96	12,67	Sim
5 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	112	80.194.756/0001-58	29,99	27,00	93,41	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	006	12.940.258/0001-57	30,00	30,00	11,11	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO		
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/08/2023 09:22:12	DISPUTA		
08/08/2023 09:22:12	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	30,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	29,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 112)	29,99
08/08/2023 09:22:12	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	30,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	30,00
08/08/2023 09:24:07	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	28,80
08/08/2023 09:25:36	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	28,70
08/08/2023 09:26:22	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	28,00
08/08/2023 09:27:10	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 112)	17,00
08/08/2023 09:27:23	MENSAGEM	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 17,00.	
08/08/2023 09:27:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 112 no valor de 17,00 foi cancelado.			



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:28:35	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 112)	27,00
08/08/2023 09:29:32	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	26,99
08/08/2023 09:30:05	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	26,00
08/08/2023 09:30:19	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	20,00
08/08/2023 09:30:19	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
08/08/2023 09:30:24	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	26,98
08/08/2023 09:31:04	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	18,00
08/08/2023 09:32:15	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	17,00
08/08/2023 09:32:24	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	16,70
08/08/2023 09:34:02	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	16,69
08/08/2023 09:34:06	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	16,00
08/08/2023 09:34:36	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	15,80
08/08/2023 09:34:36	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	15,00
08/08/2023 09:35:28	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	14,00
08/08/2023 09:35:54	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13,98
08/08/2023 09:35:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	13,99
08/08/2023 09:37:24	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	13,97
08/08/2023 09:37:35	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	13,96
08/08/2023 09:37:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	13,95
08/08/2023 09:37:46	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13,50
08/08/2023 09:37:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	13,49
08/08/2023 09:38:41	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13,30
08/08/2023 09:38:41	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	13,00
08/08/2023 09:38:57	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	12,99
08/08/2023 09:39:18	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	12,80
08/08/2023 09:39:33	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	12,79
08/08/2023 09:39:57	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	12,78
08/08/2023 09:40:18	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	12,50
08/08/2023 09:40:49	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	12,40
08/08/2023 09:40:52	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	12,49
08/08/2023 09:41:14	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	12,39
08/08/2023 09:41:35	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	12,00
08/08/2023 09:41:47	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11,80
08/08/2023 09:42:14	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	11,50
08/08/2023 09:42:53	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	9,00
08/08/2023 09:43:41	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	8,98
08/08/2023 09:45:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO PEÇAS D P LTDA			
08/08/2023 09:45:41	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO**  
**10 - Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: Spanking Modelo: Fenix 2 ganchos  
Descrição: â?ç Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchosâ?ç Comprimento: 80 cmLargura: 5 cmCor: Pretoâ?ç E ajustavel: Sim  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 10,50 Valor Total: 105,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PEÇAS D P LTDA	098	22.233.470/0001-38	34,00	10,50		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	148	49.682.068/0001-97	35,00	12,65	20,48	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	144	29.583.709/0001-49	35,00	12,69	0,32	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	088	05.607.287/0001-36	35,00	15,99	26,00	Sim
5 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	103	80.194.756/0001-58	34,99	31,00	93,87	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	001	12.940.258/0001-57	35,00	35,00	12,90	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:43:14	<b>PUBLICADO</b>					
27/07/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 09:22:12	<b>DISPUTA</b>					
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)				35,00
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)				35,00
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)				35,00
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)				34,00
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 001)				35,00
08/08/2023 09:22:12	<b>LANCE</b>	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 103)				34,99
08/08/2023 09:24:38	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)				33,00
08/08/2023 09:25:54	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)				32,50
08/08/2023 09:26:14	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)				32,00
08/08/2023 09:26:36	<b>LANCE</b>	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 103)				31,00
08/08/2023 09:29:33	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)				30,99
08/08/2023 09:30:23	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)				20,00
08/08/2023 09:30:23	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
08/08/2023 09:31:06	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)				18,00
08/08/2023 09:32:37	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)				17,00
08/08/2023 09:32:39	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)				17,99
08/08/2023 09:33:05	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)				16,00
08/08/2023 09:34:34	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)				15,99
08/08/2023 09:34:48	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)				15,00
08/08/2023 09:35:38	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)				14,95
08/08/2023 09:35:57	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)				14,50
08/08/2023 09:37:17	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)				14,40
08/08/2023 09:37:53	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)				13,99

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



08/08/2023 09:38:09	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	13,98
08/08/2023 09:38:22	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	13,80
08/08/2023 09:38:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	13,79
08/08/2023 09:39:04	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	13,50
08/08/2023 09:39:21	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	13,30
08/08/2023 09:39:29	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	13,29
08/08/2023 09:39:37	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	13,20
08/08/2023 09:39:46	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	13,19
08/08/2023 09:40:02	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	12,99
08/08/2023 09:40:37	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	12,80
08/08/2023 09:40:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	12,97
08/08/2023 09:40:53	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	12,70
08/08/2023 09:41:07	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	12,69
08/08/2023 09:41:41	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	12,65
08/08/2023 09:42:38	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	11,00
08/08/2023 09:44:03	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	10,50
08/08/2023 09:46:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO PEÇAS D P LTDA			
08/08/2023 09:46:03	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023  
Processo Administrativo Nº 132/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:43:15

				TOTAL DO PROCESSO: 3.698,48
<b>CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME</b>			<b>05.607.287/0001-36</b>	<b>1.068,74</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 16,99	<b>Total: 849,50</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: LEITOSA	
Descrição: PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 29,33	<b>Valor Unit.: 16,99</b>		Total Item: 849,50
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 12,18	<b>Total: 219,24</b>
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: HIDRULICA	
Descrição: PELE DE RESPOSTA CAIXA 14" Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidráulico: Não;				
Quantidade: 18	Val. Ref.: 61,67	<b>Valor Unit.: 12,18</b>		Total Item: 219,24
<b>VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA</b>			<b>49.682.068/0001-97</b>	<b>1.013,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 35,50	<b>Total: 710,00</b>
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: IZZO	Modelo: 182	
Descrição: PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 22"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 57,00	<b>Valor Unit.: 35,50</b>		Total Item: 710,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 7,50	<b>Total: 135,00</b>
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTER	Modelo: MT17	
Descrição: Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade) Especificações Técnicas: com. 305mm dia. 25mm L. 11 13/16" 'A' D.O.9840" Categoria: Linha Master				
Quantidade: 18	Val. Ref.: 15,00	<b>Valor Unit.: 7,50</b>		Total Item: 135,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 16,80	<b>Total: 168,00</b>
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVERPOOL	Modelo: MC47	
Descrição: Baqueta Macaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade) Descrição: Macaneta com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros. Proporciona maior peso e volume no ataque. Também pode ser utilizado para percutir bumbos sinfônicos e surdos. Tipo: Macaneta (para Surdo) Ponta: Bumbo borracha Material: Madeira Comprimento: 27CM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 20,00	<b>Valor Unit.: 16,80</b>		Total Item: 168,00
<b>MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI</b>			<b>80.194.756/0001-58</b>	<b>435,00</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 29,00	<b>Total: 435,00</b>



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 4      Unidade: UNIDADE      Marca: LUEN      Modelo: Esteiras 36 fios para tarol  
Descrição: Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14" Material: Metal Acabamento: Cromado Comprimento Total: 30 cm 04 furos para fixação ( 2 de cada lado ) 02 furos formato retangular Total de Fios: 36 Fios; Peso aprox. 59g  
Quantidade: 15      Val. Ref.: 50,33      **Valor Unit.: 29,00**      Total Item: 435,00

**SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA**      **29.583.709/0001-49**      **520,00**

**LOTE 6**      Quant.: 1      Num: 023      Lance: 6,50      **Total: 520,00**

Item: 6      Unidade: UNIDADE      Marca: SPANKING      Modelo: COMBAT  
Descrição: Pares de Baquetas para Tarol Baqueta Madeira P/ Caixa Tarol Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricação de baquetas e instrumentos musicais. Especificações Técnicas Não balanceada Considerações: Esta baqueta tem medidas e peso que estão aproximados com modelos 7A e 5A. Medidas: comprimento 38,5cm - diâmetro 1,5cm Peso de cada baqueta e de aproximadamente 48 gramas.  
Quantidade: 80      Val. Ref.: 16,67      **Valor Unit.: 6,50**      Total Item: 520,00

**ELETRO PEÇAS D P LTDA**      **22.233.470/0001-38**      **661,74**

**LOTE 8**      Quant.: 1      Num: 095      Lance: 11,00      **Total: 440,00**

Item: 8      Unidade: UNIDADE      Marca: Spanking      Modelo: 2 ganchos  
Descrição: Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta Material: Nylon Comprimento x Largura: 1.45 m x 5 cm E ajustável: Sim  
Quantidade: 40      Val. Ref.: 35,00      **Valor Unit.: 11,00**      Total Item: 440,00

**LOTE 9**      Quant.: 1      Num: 136      Lance: 8,98      **Total: 116,74**

Item: 9      Unidade: UNIDADE      Marca: Spanking      Modelo: Fenix 1 gancho  
Descrição: Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/ Caixa PRETO Serve para caixa de repique/tarol de 14" e surdo de até 16" Material: Nylon Largura: 5 cm Comprimento: 1,62m E ajustável: Sim  
Quantidade: 13      Val. Ref.: 30,00      **Valor Unit.: 8,98**      Total Item: 116,74

**LOTE 10**      Quant.: 1      Num: 098      Lance: 10,50      **Total: 105,00**

Item: 10      Unidade: UNIDADE      Marca: Spanking      Modelo: Fenix 2 ganchos  
Descrição: Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos Comprimento: 80 cm Largura: 5 cm Cor: Preto E ajustável: Sim  
Quantidade: 10      Val. Ref.: 35,00      **Valor Unit.: 10,50**      Total Item: 105,00

**PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**  
Processo Administrativo Nº 132/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:43:15

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**1 - PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: LEITOSA
Descrição: PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,99	Valor Total: 849,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	050	05.607.287/0001-36	29,33	16,99		Sim
2 ELETRO PEÇAS D P LTDA	143	22.233.470/0001-38	29,00	17,00	0,06	Sim
3 VIVAMUSICA COMERCIO E	071	49.682.068/0001-97	29,33	17,89	5,24	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	134	29.583.709/0001-49	29,00	17,99	0,56	Sim
5 MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM	131	80.194.756/0001-58	29,32	26,00	44,52	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	079	12.940.258/0001-57	29,33	29,33	12,81	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**  
**2 - PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: IZZO	Modelo: 182
Descrição: PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 22"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 35,50	Valor Total: 710,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIVAMUSICA COMERCIO E	103	49.682.068/0001-97	57,00	35,50		Sim
2 ELETRO PEÇAS D P LTDA	034	22.233.470/0001-38	56,50	35,60	0,28	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	009	29.583.709/0001-49	57,00	47,32	32,92	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	026	05.607.287/0001-36	57,00	52,99	11,98	Sim
5 MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM	138	80.194.756/0001-58	56,99	53,00	0,02	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	066	12.940.258/0001-57	57,00	57,00	7,55	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
3 - PELE DE RESPOSTA CAIXA 14â?

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: HIDRULICA
Descrição: PELE DE RESPOSTA CAIXA 14â? Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicacao: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussao; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidraulico: Nao;			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 12,18		Valor Total: 219,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	035 05.607.287/0001-36	61,57	12,18		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	052 49.682.068/0001-97	61,67	12,19	0,08	Sim
3 ELETRO PEÇAS D P LTDA	018 22.233.470/0001-38	18,00	15,79	29,53	Sim
4 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	106 80.194.756/0001-58	61,66	15,99	1,27	Sim
5 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	061 29.583.709/0001-49	61,00	19,85	24,14	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	126 12.940.258/0001-57	61,67	61,67	210,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
4 - Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14â?

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: Esteiras 36 fios para tarol
Descrição: Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14â? Material: MetalAcabamento: CromadoComprimento Total: 30 cm04 furos para fixacao ( 2 de cada lado )02 furos formato retangularTotal de Fios: 36 Fios;Peso aprox. 59g			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 29,00		Valor Total: 435,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	083 80.194.756/0001-58	50,32	29,00		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	077 49.682.068/0001-97	50,33	29,78	2,69	Sim
3 ELETRO PEÇAS D P LTDA	144 22.233.470/0001-38	50,00	31,90	7,12	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	082 29.583.709/0001-49	50,00	42,96	34,67	Sim
5 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	099 05.607.287/0001-36	50,33	50,31	17,11	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	069 12.940.258/0001-57	50,33	50,33	0,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

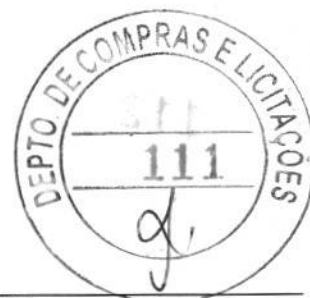
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
5 - Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade)

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTER	Modelo: MT17
Descrição: Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade)Especificacoes Tecnicas:com. 305mmdia. 25mmL. 11 13/16Ãˆ			
D.O,9840ÃˆÃˆ Categoria: Linha Master			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 135,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIVAMUSICA COMERCIO E	097	49.682.068/0001-97	15,00	7,50		Sim
2 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	001	80.194.756/0001-58	14,99	8,00	6,67	Sim
3 ELETRO PEÇAS D P LTDA	087	22.233.470/0001-38	14,00	9,00	12,50	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	017	29.583.709/0001-49	15,00	10,70	18,89	Sim
5 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	028	05.607.287/0001-36	15,00	13,99	30,75	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	034	12.940.258/0001-57	15,00	15,00	7,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
6 - Pares de Baquetas para Tarol

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: SPANKING	Modelo: COMBAT
Descrição: Pares de Baquetas para TarolBaqueta Madeira P/ Caixa Tarol Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricacao de baquetas e instrumentos musicais.Especificacoes TecnicasNao balanceadaConsideracoes: Esta baqueta tem medidas e peso que estao aproximados com modelos 7A e 5A.Medidas: comprimento 38,5cm - diÃmetro 1,5cmPeso de cada baqueta e de aproximadamente 48 gramas.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	023	29.583.709/0001-49	16,00	6,50		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	080	49.682.068/0001-97	16,67	8,50	30,77	Sim
3 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	052	80.194.756/0001-58	16,66	9,49	11,65	Sim
4 ELETRO PEÇAS D P LTDA	009	22.233.470/0001-38	15,50	9,80	3,27	Sim
5 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	061	05.607.287/0001-36	16,67	13,99	42,76	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	075	12.940.258/0001-57	16,67	16,67	19,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
7 - Baqueta Macaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PEÇAS D P LTDA	136	22.233.470/0001-38	29,00	8,98		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	071	49.682.068/0001-97	30,00	11,80	31,40	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	073	29.583.709/0001-49	30,00	12,39	5,00	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	146	05.607.287/0001-36	30,00	13,96	12,67	Sim
5 MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM	112	80.194.756/0001-58	29,99	27,00	93,41	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	006	12.940.258/0001-57	30,00	30,00	11,11	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO**  
**10 - Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Spanking	Modelo: Fenix 2 ganchos
Descrição: Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos		Comprimento: 80 cm	Largura: 5 cm
Cor: Preto		E ajustavel: Sim	Valor Total: 105,00
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,50		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PEÇAS D P LTDA	098	22.233.470/0001-38	34,00	10,50		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	148	49.682.068/0001-97	35,00	12,65	20,48	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	144	29.583.709/0001-49	35,00	12,69	0,32	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	088	05.607.287/0001-36	35,00	15,99	26,00	Sim
5 MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM	103	80.194.756/0001-58	34,99	31,00	93,87	Sim
6 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	001	12.940.258/0001-57	35,00	35,00	12,90	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



**VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 49.682.068/0001-97 IE: 90989694-00

**PROPOSTA DE PREÇOS – ITENS GANHOS – PREGÃO No 57/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO No 132/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ**

LOTE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20	<b>PELE</b> Marca: IZZO Modelo: 182 PELE LEITOSA GROSSA DE 22''	R\$35,50	R\$710,00
04	15	<b>ESTEIRA</b> Marca: LUEN Modelo: 13032 ESTEIRA 14'' COM 36 FIOS	R\$29,78	R\$446,70
05	18	<b>BAQUETA PARA SURDO</b> Marca: MASTER Modelo: MT17	R\$7,50	R\$135,00
07	10	<b>MAÇANETA BORRACHA</b> Marca: LIVERPOOL Modelo: MC47	R\$16,80	R\$168,00
09	13	<b>TALABARTE 1 GANHO</b> Marca: LIVERPOOL Modelo: TAL1GANP Cor: Preto	R\$11,80	R\$153,40
10	10	<b>TALABARTE 1 GANHO</b> Marca: LIVERPOOL Modelo: TAL2GANP Cor: Preto	R\$12,65	R\$126,50

Rua Saldanha Marinho - 1860 - Sala 01 - Centro  
CEP: 85010-290 Guarapuava - PR

(42) 99164-1122







**VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 49.682.068/0001-97 IE: 90989694-00**

**Valor total do orçamento: R\$1.737,60 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

Guarapuava, 08 de Agosto 2023.

Andrey Luigi Bochenek

CPF 098.612.690-60

VIVAMUSICA  
COMERCIO E  
IMPORTAÇÃO  
LTDA:496820680  
00197

Assinado de forma  
digital por VIVAMUSICA  
COMERCIO E  
IMPORTAÇÃO  
LTDA:49682068000197  
Dados: 2023.08.08  
14:50:06 -03'00'

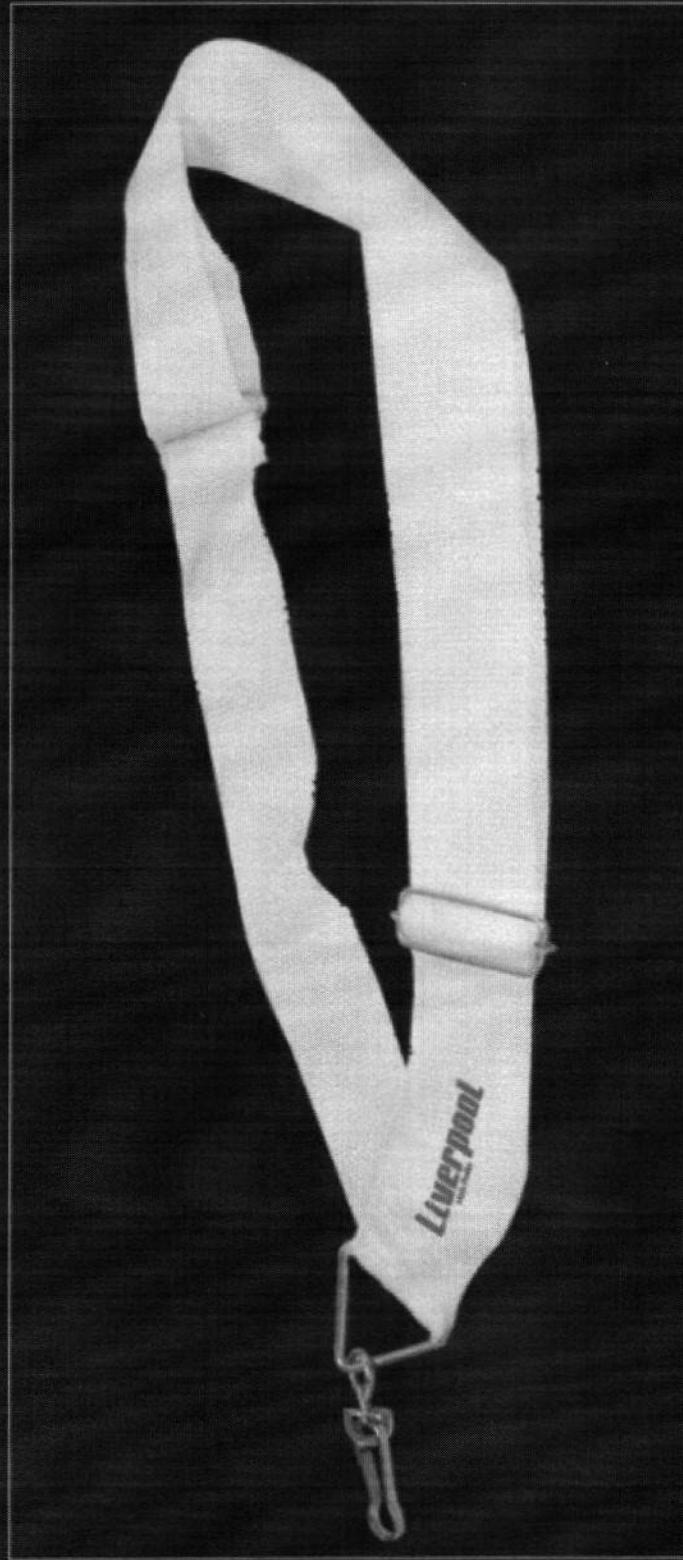
VIVAMUSICA

 Rua Saldanha Marinho - 1860 - Sala 01 - Centro  
CEP: 85010-290 Guarapuava - PR

 (42) 99164-1122



TAL 1GAN - Talabarte 1 Gancho



Talabarte para caixa com 1 gancho. Disponível na cor branca e preta.



TAL 2GAN - Talabarte 2 ganchos

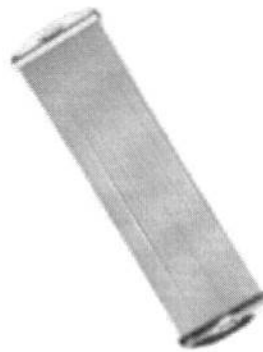


Talabarte para caixa com 2 ganchos. Disponível na cor branca e preta.



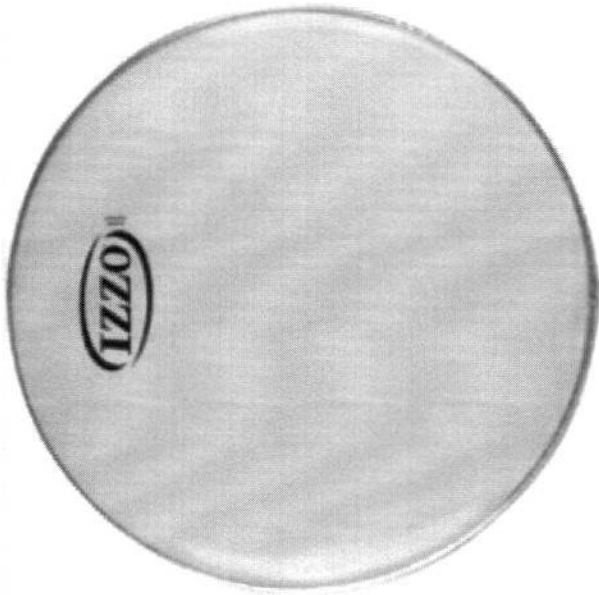
DEPOMVEL, MAS GRES  
40x1,4x3 | VERDE (V) | VERMELHO (V) | AMARELO (A) | PRETO (P)

**ESTEIRA** .....



- |                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| 13002 - 10" COM 6 FIOS  | 13020 - 13" COM 18 FIOS |
| 13003 - 10" COM 12 FIOS | 13021 - 13" COM 24 FIOS |
| 13004 - 10" COM 18 FIOS | 13026 - 14" COM 6 FIOS  |
| 13005 - 10" COM 24 FIOS | 13027 - 14" COM 12 FIOS |
| 13010 - 12" COM 6 FIOS  | 13028 - 14" COM 18 FIOS |
| 13011 - 12" COM 12 FIOS | 13029 - 14" COM 20 FIOS |
| 13012 - 12" COM 18 FIOS | 13030 - 14" COM 24 FIOS |
| 13013 - 12" COM 24 FIOS | 13031 - 14" COM 30 FIOS |
| 13018 - 13" COM 6 FIOS  | 13032 - 14" COM 36 FIOS |
| 13019 - 13" COM 12 FIOS | 13033 - 14" COM 40 FIOS |





### Sobre o produto

#### Detalhes

Pele leitosa 22 polegadas de 190 microns com perfil de alumínio grande.

- Pele leitosa de 190 microns
- Perfil de alumínio grande





MT 17 - Baqueta Master p/ surdo (305mm)



Especificaciones técnicas.

Long: 305mm / 11 13/16"

Diam: 25mm / 0,984"



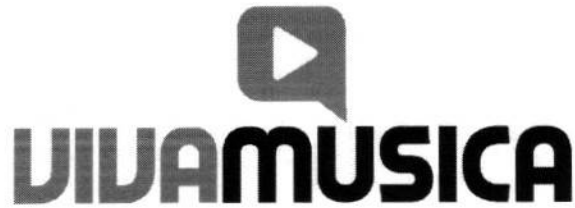
MC 47 - Maçaneta c/bola Borracha p/Bumbo - 275 mm



Maçaneta com cabo grande e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros. Proporciona maior peso e volume no ataque. Também pode ser utilizado para percutir bumbos sinfônicos e surdos.

Especificações Técnicas  
comp. 275mm dia. 25mm  
L. 10 13/16" D. 0,984"





**VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 49.682.068/0001-97 IE: 90989694-00**



## ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 (Processo Administrativo nº 132/2023)

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Andrey Luigi Bochenek, Portador do RG sob nº 9.620.934-7 e CPF nº 098.612.689-60, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [andreyvivamusica@gmail.com](mailto:andreyvivamusica@gmail.com)


Telefone: (42)99164-1122

Guarapuava, 08 de Agosto de 2023.

VIVAMUSICA COMERCIO  
E IMPORTACAO  
LTDA:49682068000197

Assinado de forma digital por  
VIVAMUSICA COMERCIO E  
IMPORTACAO  
LTDA:49682068000197  
Dados: 2023.08.08 12:20:38 -03'00'

VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
Andrey Luigi Bochenek  
CPF 098.612.689-60

 Rua Saldanha Marinho - 1860 - Sala 01 - Centro  
CEP: 85010-290 Guarapuava - PR

 (42) 99164-1122

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANDREY LUIGI BOCHENEK**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 09/06/1996, nº do CPF 098.612.689-60, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Frei Caneca, nº 2035, Trianon, CEP: 85012-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, e usará a expressão VIVAMÚSICA como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Saldanha Marinho, nº 1860, SALA 01;, Centro, Guarapuava - PR, CEP: 85015300.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDREY LUIGI BOCHENEK	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDREY LUIGI BOCHENEK** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava - PR, 22 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
ANDREY LUIGI BOCHENEK  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09861268960	ANDREY LUIGI BOCHENEK



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 11:15 SOB N° 41211370359.  
PROTOCOLO: 231263341 DE 23/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302450968. CNPJ DA SEDE: 49682068000197.  
NIRE: 41211370359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.  
VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			Protocolo: PRC2316397328
NIRE : 41211370359 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41211370359	CNPJ 49.682.068/0001-97	Data de Ato Constitutivo 23/02/2023	Início de Atividade 22/02/2023
<b>Endereço Completo</b> Rua Saldanha Marinho, Nº 1860, SALA 01,, Centro - Guarapuava/PR - CEP 85015-300			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ANDREY LUIGI BOCHENEK	<b>CPF/CNPJ</b> 098.612.689-60	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ANDREY LUIGI BOCHENEK	<b>CPF</b> 098.612.689-60	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 23/02/2023	<b>Número</b> 20231263341	<b>Ato/eventos</b> 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 16:49:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código RHG2XH8.



PRC2316397328

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.682.068/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVAMUSICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 1860	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.015-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREY@ANGELSOM.COM.BR	TELEFONE (42) 9164-1122/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:42:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 49.682.068/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:33 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **8D50.1F61.BFEA.7769**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030949984-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.682.068/0001-97**  
Nome: **VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 44924/2023**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 11261587 - VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 49.682.068/0001-97  
**Endereço:** RUA SALDANHA MARINHO, 1860  
**Complemento:** SALA 01  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

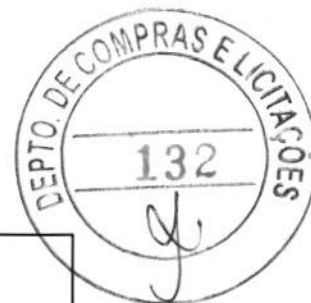
**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>13/06/2023</b>	<b>90 dias</b>

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 13 de junho de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.682.068/0001-97  
**Razão Social:** VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
**Endereço:** R SALDANHA MARINHO 1860 SALA 01 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85015-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071322592577122596

Informação obtida em 19/07/2023 12:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.682.068/0001-97  
Certidão n°: 9734494/2023  
Expedição: 07/03/2023, às 13:50:59  
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.682.068/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME**

CNPJ 49.682.068/0001-97, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 12 de Junho de 2023

  
NERY REGIANI DE MACEDO  
Raquel Regiani de Macedo Lustoza  
AUXILIAR JURAMENTADA  
PORTARIA Nº 30/2003



Certificação



Custas = R\$ 46,83  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.





**MUNICÍPIO DE MATO RICO – PARANÁ**  
CNPJ: 95.684.510/0001-31  
**Secretaria de assistência social**



Avenida das Araucárias 01 - Centro, CEP: 85.240-000 Fone(42) 3633-1160  
[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br) E-mail: [financas@matorico.pr.gov.br](mailto:financas@matorico.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.682.068/0001-97, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, nº 1860 – Sala 01, bairro Centro, na cidade de Guarapuava, Estado de Paraná, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados, através das vendas de Notas Fiscais n.º 02 e 03, em Abril e Maio de 2023, com instrumentos musicais e acessórios.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Mato Rico, CNPJ nº 95.684.510/0001-31, estabelecida na Avenida das Araucárias, nº "sem número", bairro Centro, na cidade de Mato Rico, estado do Paraná, recomendamos essa empresa como prestadora de serviços e comerciante de equipamentos de áudio e instrumentos musicais com elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Informamos ainda que a entrega dos materiais referidos na nota fiscal descrita acima apresentam bom desempenho operacional, com a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

*Adriano Vedral dos Santos Hummel*

Nome:

Cargo: *Secretario*

CPF: *060530.879.98*

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.682.068/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**



Situação Atual

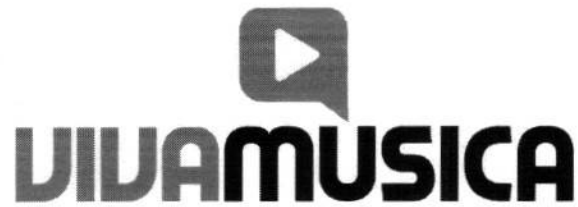
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/02/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 49.682.068/0001-97 IE: 90989694-00**

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DO LICITANTE**

Razão Social da proponente: VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 1860 – Sala 1  
Bairro: Centro  
CEP: 85010-290  
Cidade: Guarapuava  
Estado: Paraná  
CNPJ: N°49.682.068/0001-97  
Inscrição Estadual: 030949984-99  
Inscrição Municipal/ISS: 11261587  
No do telefone: (42)991641122  
Endereço de e-mail da empresa: andreyvivamusica@gmail.com  
Nome do representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços: Andrey Luigi Bochenek  
Função do representante legal: Proprietário  
Endereço residencial do representante legal: Rua Frei Caneca, No 2035 – apto 1702  
Cidade: Guarapuava – Paraná CEP:85012-000  
RG no 9.620.934-7 Órgão emissor SSP-PR  
CPF no 098.612.689-60

Guarapuava, 08 de Agosto de 2023.

VIVAMUSICA  
COMERCIO E  
IMPORTAÇÃO  
LTDA:49682068000197

Assinado de forma digital por  
VIVAMUSICA COMERCIO E  
IMPORTAÇÃO  
LTDA:49682068000197  
Dados: 2023.08.08 10:25:37  
-03'00'

VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
Andrey Luigi Bochenek  
CPF 098.612.689-60

Rua Saldanha Marinho - 1860 - Sala 01 - Centro  
CEP: 85010-290 Guarapuava - PR

(42) 99164-1122



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/08/2023 11:11:43

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

NPJ: **49.682.068/0001-97**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (08/08/2023 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.682.068/0001-97.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D2.4D50.3198.B952 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CENTRO MUSICAL GILSON

CNPJ 05.607.287/0001-36

Inscr. Est. 902.93737-41

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA.**

Loja de Instrumentos Musicais e Acessórios

Rua Ribeirão Preto, 60 B - (43) 3472-1420 - 9918-7081 - Ivaiporá - PR



## PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2023

**OBJETO** Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarras Municipais, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ITEN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa - Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;	UND	50	LUEN	R\$19,99	R\$ 849,50
3	PELE DE RESPOSTA CAIXA 14" Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidráulico: Não;	UND	18	LUEN	R\$ 12,18	R\$ 219,24
8	Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta; Material: Nylon; Comprimento x Largura: 1.45 m x 5 cm; É ajustável: Sim	UN	40		R\$ 11,68	R\$ 467,20

VALOR TOTAL R\$ 1.535,94 (UM MIL E QUINHENTOS TRINTA CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

IVAIPORÁ 08 DE AGOSTO DE 2023

05607287/0001-36  
CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ  
LTDA.  
Rua Ribeirão Preto, 60-B  
Centro - CEP 86870-000  
IVAIPORÁ - PR

*Gilson AP dos Santos Quintino*  
GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO  
RG 6.482.529-1  
CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA -ME  
CNPJ 05.607.287/0001-36

# GENTRO MUSICAL GILSON

CNPJ 05.607.287/0001-36

Inscr. Est. 902.93737-41

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA.**

Loja de Instrumentos Musicais e Acessórios

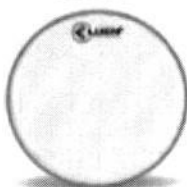
Rua Ribeirão Preto, 60 B- (43) 3472-1420 - 9918-7081 - Ivaiporã - PR

CATÁLOGO



LOTE 01

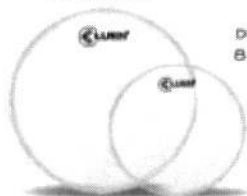
LEITOSA



DISPONÍVEL NOS TAMANHOS:  
6", 8", 10", 11", 12", 13", 14",  
16", 18", 20", 22", 24", 26".

LOTE 03

RESPOSTA



DISPONÍVEL NOS TAMANHOS:  
8", 10", 11", 12", 13", 14", 16".



# CENTRO MUSICAL GILSON

CNPJ 05.607.287/0001-36

Inscr. Est. 902.93737-41

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA.**

Loja de Instrumentos Musicais e Acessórios

Rua Ribeirão Preto, 60 B- (43) 3472-1420 - 9918-7081 - Ivaiporã - PR

LOTE 08



Ref.: 112509  
Talabarte Spanking 50mm  
02 Ganchos - Preto

# CENTRO MUSICAL GILSON

CNPJ 05.607.287/0001-36

Inscr. Est. 902.93737-41

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA.**

Loja de Instrumentos Musicais e Acessórios

Rua Ribeirão Preto, 60 B- (43) 3472-1420 - 9918-7081 - Ivaiporã - PR

## ANEXO VII DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36, inscrição estadual nº 902.93737-41 por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.482.529-1 e do CPF nº 018.021.409-80 residente na Rua JOAQUIN NABUCO, nº 1345, bairro JD BELÔ HORIZONTE, CEP 86.870-000

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumprir todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO RG 6.482.529-1 E CPF 018.021.409-80 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA CNPJ 05.607.287/0001-36 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

EMAIL : [centromusicalgilson@hotmail.com](mailto:centromusicalgilson@hotmail.com)

FONE: 43-3472-1420

**IVAIPORÃ 02 DE AGOSTO DE 2023**

*GILSON AP DOS SANTOS QUINTINO*  
**GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**  
**RG 6.482.529-1**

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA -ME**  
**CNPJ 05.607.287/0001-36**

**05607287/0001-36**

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ  
LTDA.**

Rua Ribeirão Preto, 60-B  
Centro - CEP 86870-000

**IVAIPORÃ - PR**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36  
NIRE 412.0499668-0**



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12.11.1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 008.539.869-16, portador da carteira de identidade RG nº 8.748.951-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1300, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000 e;
- 2) **HELENA DOS SANTOS QUINTINO**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 698.349.389-34, portadora da carteira de identidade RG nº 4.751.117-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 1300, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME**, com sede na Rua Ribeirão Preto, 60-B, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0499668-0 em 23/04/2003 e última alteração contratual registrada sob nº 20073850144 em 30/08/2007 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.607.287/0001-36, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **HELENA DOS SANTOS QUINTINO**, cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 27.000 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao sócio ingressante **GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 018.021.409-80 e carteira de identidade RG nº 6.482.529-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1345, Jd. Belo Horizonte, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

**Parágrafo Único:** A sócia retirante dá ao sócio ingressante, bem como à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas, nada tendo a reclamar sobre as mencionadas quotas, ou de qualquer outro direito que faça parte do imobiliário ou estoques existentes na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios que em virtude das modificações havidas, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO	10.00	3.000	3.000,00
GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO	90.00	27.000	27.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS;** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Helena

José Roberto Fiorim  
R.G. 3.238.672-5/PR  
CRA 7386-PR





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36  
NIRE 412.0499668-0**

folha 2 de 5

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 47.56-3/00, comércio varejista de artigos de iluminação e som, CNAE 47.54-7/03, comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.53-9/00, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, CNAE 47.62-8/00, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 47.56-3/00, comércio varejista de artigos de iluminação e som, CNAE 47.54-7/03, comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos, CNAE 47.53-9/00, comércio varejista de CDs, DVDs e fitas, CNAE 47.62-8/00, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751201, comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 47.89-0/07, ensino de música em instrumentos musicais e canto, CNAE 85929/03, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, CNAE 95.21-5/00, atividades de sonorização e de iluminação, CNAE 90.01-9/06, locação de equipamentos de som, CNAE 77.39-0/99, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, CNAE 77.39-0/03, produção musical, CNAE 90.01-9/02, serviços de organização de feiras, exposições, festas, eventos culturais, CNAE 82.30-0/01, atividades de gravação de som e vídeo, CNAE 59.20-1/00.**

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade que era exercida por ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO, passa a partir desta data a ser exercida por **GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

H. Silva 



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36**  
**NIRE 412.0499668-0**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36**  
**NIRE 412.0499668-0**



- 1) **GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 018.021.409-80, portador da carteira de identidade RG nº 6.482.529-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1345, Jd. Belo Horizonte, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e;
- 2) **ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12.11.1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 008.539.869-16, portador da carteira de identidade RG nº 8.748.951-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1300, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME**, com sede na Rua Ribeirão Preto, 60-B, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0499668-0 em 23/04/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.607.287/0001-36, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade tem sede e domicílio na Rua Ribeirão Preto, 60-B, Centro, CEP 86870-000 em Ivaiporã-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 23/04/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 47.56-3/00, comércio varejista de artigos de iluminação e som, CNAE 47.54-7/03, comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.53-9/00, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, CNAE 47.62-8/00, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751201, comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 47.89-0/07, ensino de música em instrumentos musicais e canto, CNAE 85929/03, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, CNAE 95.21-5/00, atividades de sonorização e de iluminação, CNAE 90.01-9/06, locação de equipamentos de som, CNAE 77.39-0/99, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, CNAE 77.39-0/03, produção musical, CNAE 90.01-9/02, serviços de organização de feiras, exposições, festas, eventos culturais, CNAE 82.30-0/01 e atividades de gravação de som e vídeo, CNAE 59.20-1/00.**

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Helma



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36  
NIRE 412.0499668-0**

folha 4 de 5

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO	90.00	27.000	27.000,00
ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO	10.00	3.000	3.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Helena



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36  
NIRE 412.0499668-0**



**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

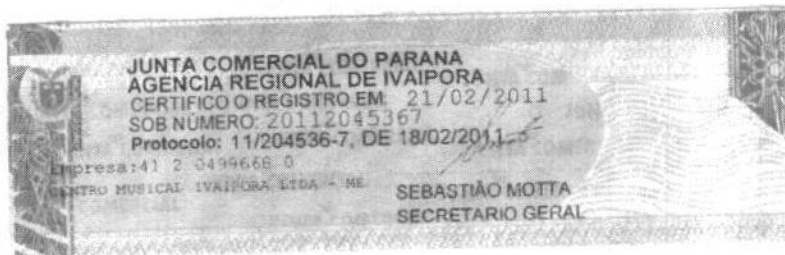
Ivaiporã-PR, 10 de Fevereiro de 2011.

Enildo Aparecido dos Santos Quintino  
ENILDO APARECIDO DOS SANTOS  
QUINTINO

Helena dos Santos Quintino  
HELENA DOS SANTOS QUINTINO

Gilson Aparecido dos Santos Quintino  
GILSON APARECIDO DOS SANTOS  
QUINTINO

José Roberto Fiorim  
R.G. 3.238.672-6/PR  
CRA 7386-PP





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME		Protocolo: PRC2317077382			
NIRE : 41204996680 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204996680	CNPJ 05.607.287/0001-36	Data de Ato Constitutivo 23/04/2003	Início de Atividade 23/04/2003		
<b>Endereço Completo</b> Rua RIBEIRÃO PRETO, Nº 60, B, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E SOM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO, ENSINO DE MÚSICA EM INSTRUMENTO MUSICAIS E CANTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, EVENTOS CULTURAIS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E VÍDEO;					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO	<b>CPF/CNPJ</b> 018.021.409-80	<b>Participação no capital</b> R\$ 27.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO	<b>CPF/CNPJ</b> 008.539.869-16	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO		<b>CPF</b> 018.021.409-80	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 21/02/2011	<b>Número</b> 20112045367	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2023, às 09:10:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TPG3OP1J**.



PRC2317077382

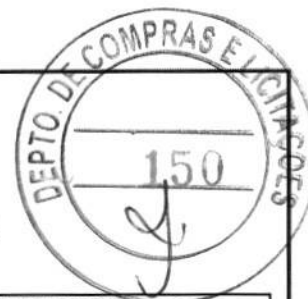
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.607.287/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO MUSICAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIBEIRAO PRETO</b>	NÚMERO <b>60-B</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IVAIPORA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>chodolak@matrix.com.br</b>	TELEFONE <b>(43) 3472-1354</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2023** às **00:27:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA**  
**CNPJ: 05.607.287/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:05:58 do dia 09/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2024.

Código de controle da certidão: **3843.DD97.9278.EB1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031207639-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.607.287/0001-36**

Nome: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



**Certidão Negativa de Débitos N° 7085 / 2023**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME**, CPF/CNPJ n° **05.607.287/0001-36**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ**, CPF/CNPJ n° **05.607.287/0001-36**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** 38AC24C2CBEA5B93DDE8506FF13F0081

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/09/2023**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Ivaiporã - PR, quarta-feira, 2 agosto**

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.607.287/0001-36  
**Razão Social:** CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA  
**Endereço:** RUA RIBEIRAO PRETO 60-B / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072605532148697640

Informação obtida em 02/08/2023 11:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.607.287/0001-36

Certidão n°: 24737595/2023

Expedição: 03/06/2023, às 23:35:35

Validade: 30/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.607.287/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA  
IVAIPORA/PR - 86870-000

**TITULAR**  
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO  
**JURAMENTADOS**  
SILVIA AKEMI MORI  
THAYNARA CRISTINA SILVA



**Certidão Negativa**  
**Nº 2126**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA**

CNPJ 05.607.287/0001-36, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 27 de Julho de 2023

THAYNARA CRISTINA SILVA



Certificação

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO  
CUSTODIO:4429839  
0934

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS GRACAS  
CORDEIRO  
CUSTODIO:44298390934  
Dados: 2023.07.27 13:28:34  
-03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA  
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR  
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO  
JURAMENTADOS  
SILVIA AKEMI MORI  
THAYNARA CRISTINA SILVA



**Certidão Negativa**  
**Nº 2127**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA**

CNPJ 05.607.287/0001-36, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 27 de Julho de 2023

THAYNARA CRISTINA SILVA



Certificação

MARIA DAS  
GRACAS CORDEIRO  
CUSTODIO:4429839  
0934

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS GRACAS  
CORDEIRO  
CUSTODIO:44298390934  
Dados: 2023.07.27 13:28:53  
-03'00'





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Sul, 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 Ivaiporã - Pr.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ, 05.607.287/0001-36 estabelecida na Rua RIBEIRÃO PRETO 60 B CENTRO na cidade de IVAIPORÃ Estado do PARANÁ Foi Contratada através CONTRATO Nº 128 /2014 OBJETO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ATRAVÉS DO PROJETO SOCIAL DE FURNAS PARA USO DO PROJETO RENACER , JURISDICIONADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

item	Qtde	un	Material/serviço	Marca	v.unt.	v. total
1	20	Un	Violão com capa	phanton	235,00	4.700,00
2	20	un	Encordoamento para violão de nylon 6 corda	Passarinho	13,50	270,00
3	20	un	Flauta doce estilo alemão	Dolthin	19,00	380,00
4	10	un	Gaita de boca 10 furos	Dolthin	45,00	450,00
5	08	un	Bongo médio em madeira	madeira	208,00	1.664,00
6	04	m	Cajon inclinado modelo tp 113	torelli	210,00	840,00
7	06	un	Chocalho aluminio cilindrico polido		25,000	150,00

Valor total R\$ 8.454,00 ( oito mil e quatrocentos cinquenta quatro reais)

não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ivaiporã 08 de z e m b r o 2022

Luciane Baggio Cardoso  
Diretora Municipal de Cultura  
RG 8.573.180-7  
Decreto 13.855

Luciane Baggio Cardoso

Rg: 8.573.180-7

Diretora Municipal de Cultura de Ivaiporã.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Sul, 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ, 05.607.287/0001-36 estabelecida na Rua RIBEIRÃO PRETO 60 B CENTRO na cidade de IVAIPORÃ Estado do PARANÁ Foi Contratada através CONTRATO Nº 100/2014 OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA USO NO CENTRO CULTURAL DA MELHOR IDADE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA

item	Qtde	un	Material/serviço	Marca	v.unt.	v. total
1	4	Un	Caixas 12'' titanum instaladas	cmg	761,47	3.045,88
2	4	un	Suporte de parede para caixa instalado	vector	56,00	224,00
5	2	un	Microfone sem fio uhf instalado	karset	930,00	930,00
6	1	un	Rack periférico instalado	Vector	174,60	174,60
7	1	un	Medusa 12 vias instalada	multicabo	145,00	145,00
8	20	m	Cabo multicabo para medusa 12 vias instalado	ife	16,20	324,00
9	24	un	Pinos canon instalados	ftg	5,82	139,68
10	5	barra	Canaletas ventiladas	ftg	4,80	24,00

Valor total R\$ 5.007,16 (cinco mil sete reais e dezesseis centavos )

não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ivaiporã 08 de dezembro 2022

**Luciane Baggio Cardoso**  
Diretora Municipal de Cultura  
RG 8.573.180-7  
Decreto 13.855

Luciane Baggio Cardoso

Rg: 8.573.180-7

Diretora Municipal de Cultura de Ivaiporã.





**1º TABELIONATO DE NOTAS** Mariney de Andrade  
 Av. Souza Naves, 390, Sala: 07/08 - Fone: (43) 3472-5467 Pellegriini  
 CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná Tabela



Selo Digital nº **SFTN17Gwjbs29zd4PdAY1501q**  
 Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **BERNADET KRAICZYI**, \*0001\* 324776\*. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73); Funrejus: R\$1,34; Selo: R\$1,00; FUNDEP: R\$0,27; ISSQN: R\$0,21. Total: R\$8,17  
 Ivaiporã-PR, 10 de maio de 2023 - 14:13:47h.

*Michelly*  
 Michelly Dalane de Lima Costa  
 Escrevente Juramentada



31-50011-130005  
 0001\* 324776\*  
 10 de maio de 2023 - 14:13:47h



## Colégio Santa Olga

Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio  
Av. Pedro Koltun, 550 – CEP 86870-000 - Ivaiporã – PR.  
Telefone: (43) 3472-1331

E-mail: [secretariasantaolga@gmail.com](mailto:secretariasantaolga@gmail.com) – [www.colegiosantaolga.com.br](http://www.colegiosantaolga.com.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA inscrita no CNPJ 05.607.287/0001-36 situada na Rua RIBEIRÃO PRETO 60 B - CENTRO na cidade de IVAIPORÃ Estado do PARANÁ, FORNECEU EM 28-12-2017 os seguintes instrumentos REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 373

QTD	UN	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
2	UN	BUMBO 22X14	2.450,00	4.900,00
8	UN	CAIXA TENOR COM COLETE	720,00	5.760,00
02	UN	QUADRITON COM COLETE	1.800,00	3.600,00
06	UN	COLETES PARA BUMBOS	320,00	1.920,00
06	UN	LIRA 29 TECLAS	1.163,00	6.978,00
08	UN	CORNETA Sib lisa	110,00	880,00
06	UN	CORNETÕES SB LISA	180,00	1.080,00
04	UN	TROMPETES	950,00	3.800,00
04	UN	PARES DE PRATOS 14 POLEGADAS	100,00	400,00

VALOR TOTAL R\$ 29.318,00

Não havendo fatos que desabonem sua conduta dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados e nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

80638141/0004-16

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA STA. OLGA  
COLÉGIO SANTA OLGA

Avenida Pedro Koltun, 550  
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

IVAIPORA 29 DE MARÇO DE 2023

Bernadet Kraiczyl  
Bernadet Kraiczyl

Directora - R.G. 6.352.249-0  
Ata 87/2020 de 29/05/2020

"CERTIFICO E DOU FE  
QUE O SELO DE AUTENTICIDADE  
ENCONTRA-SE NO VERSO"

TABELONATO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

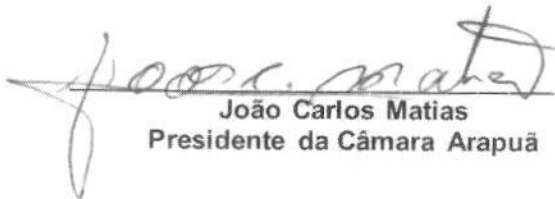
Estado do Paraná

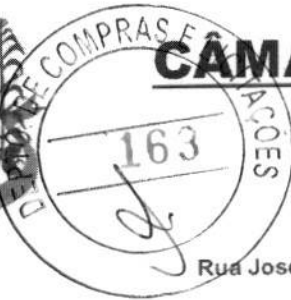
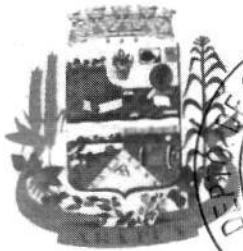
**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fo  
3444-1197

Responsável técnico – Gilson Aparecido dos Santos Quintino – comerciante e técnico em instalação de som, inscrito no, inscrito no CPF nº 018.021.409-80, CEP 86.884-000, Arapuã – PR.

Arapuã-PR, 31 de março de 2023.

  
João Carlos Matias  
Presidente da Câmara Arapuã



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 – For 3444-1197

08	<p>Microfone Headset sem fio KRD200 SH Características do Receptor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Receptor para um microfone (Transmissor Headset KLT-16)</li><li>- 16 Frequências</li><li>- Método de Programação pi/4 DQPSK</li><li>- Display em LED colorido com indicações de áudio, frequência e canal.</li><li>- Antenas Articuláveis</li><li>- Tecla Power No painel Frontal</li><li>- Saídas de áudio P-10 e XLR</li><li>- Controle de volume em ambas as saídas</li><li>- Conector de alimentação tipo Mini USB</li></ul> <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fonte de Chaveada 100/240VAC (50/60Hz) Saída +5VDC x Conector tipo Mini USB.</li></ul> <p>Características do Transmissor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Transmissor Body Pack KLT-16</li><li>- Método de Programação pi/4 DQPSK</li><li>- Sintonia por Código ID</li><li>- Teclas Power e Frequência (Troca de frequência com apenas um toque)</li><li>- Display em LED com indicações de Canal, frequência e consumo de bateria.</li><li>- Conexão para microfone = Jack J-2</li><li>- Distância média de transmissão, 40 Mts (Sem obstáculos).</li></ul> <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 x Pilha AA 1,5Volts</li></ul> <p>O indicador de bateria do display começará a piscar quando as pilhas estiverem sem carga.</p> <p>Microfone Headset HT-9</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capsula:</li><li>- Eletreto (Condensador) Unidirecional/Cardióide</li><li>- Resposta de Frequência: 40Hz/16kHz</li><li>- Impedância: 2k Ohms</li><li>- Tipo de conexão Plug P-2</li></ul> <p>INSTALADO</p>	01	R\$900,00	R\$900,0
9	CAIXA DE SOM PORTÁTIL-APARELHO DE SOM LL	2	R\$650,00	1.300,00
10	MICROFONE SEM FIO DUPLO	2	R\$1.000	2.000
11	SUPORTE PARA SAX ALTO E TENOR	2	R\$60,00	120,00
12	FIO MULTICABO 12PX 24 AWG	30	R\$5,00	R\$150,00
13	CABO P10XP2 S/M	4	R\$25,00	100,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 3444-1197

05	Cabo Microfone Balanceado Xlr 15 Metros (sa2X) conectores XLR macho e Femea na serie Sa2x Impedância de 56 Ohms Liga de Cobre 100 % estanhado OFHC Bitola: 2 x 0,30 mm Conectores: XLR fêmea injetado em COMPOSTO ZAMAC (liga de alumínio) XLR macho injetado em COMPOSTO ZAMAC(liga de Alumínio) Cor: Cabo preto com os conectores Niquelados	10	R\$150,00	R\$1.500
06	CABO P10 P10 COM 15 METRO PARA GRAVAÇÃO DE LIVE TRANSMISSÕES GUITAR LINK Funciona no Windows XP, Vista, 7, 8, 10, basta instalar o driver ASIO FOR ALL adequado ao seu sistema; Ajuste de latência no aparelho; Usa USB e não requer alimentação; PARA GRAVAÇÃO DE LIVE ou qualquer outro instrumento elétrico; Saída para fone de ouvido estéreo. Nao necessita de fonte de energia externa, somente cabo usb Suporte MP3, WAV, AIFF, Arquivos de audio Tamanho do cabo: 15 M metros ITENS INCLUSOS: 1 X Guitar link; 1 X CD com driver de instalação; 1 X Manual de instruções em inglês.	01	R\$650,00	R\$650,0
07	Rack para periférico em MDF 15m colorido, largura x profundidade x altura 55cm x 52cm x 80cm, contendo repartições para mesa de som base retrátil para notebook repartição para base de microfone, sem fio , base do amplificador, contendo 1 gaveta para acessórios porta lateral e porta superior.	01	R\$1.500,00	R\$1.500,

*1.000*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000  
3444-1197

	<p>Potência máxima total - 700 w RMS @ 4 Ohms - Classe D          Potência máxima por canal - 2 x 200 w RMS + 01 X 300 w RMS (Sub)          Entradas In:          02 P10          02 XLR          01 RCA ESTÉREO          Saídas          Send - 02 P10          rca out - 01 RCA ESTÉREO          x - over line out - 02 XLR L e R e 01 X XLR Sub          Output ch l - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms          Output ch r - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms          Output subwoofer - 02 BORNES (positivo e negativo) - 300 w @ 4 Ohms          Consumo total - 990 w          Resposta de frequência - 45 Hz a 18K Hz          Alimentação - 127/220 v          Dimensões (mm) - (H) 110 x (L) 500 x (P) 390          Peso (kg) - 8,4          Crossover - 100 a 180 Hz HP          L - 100 a 180 Hz HP          R - 50 a 300 HZ LP          S - com Controle Individual          Controles de Volume:          Channel L          Channel R          Channel Sub          Com VU Bargraph          PROTEÇÃO:          Overload          Fusível 8A          Phase - Inversão de fase do Sub</p>		
04	<p>mesa de som SoundCraft sx 1602 fx USB é um mixer analógico de última geração com reprodução de arquivos em MP3 via usb. Possui dezesseis canais, sendo doze para entrada mono xlr, dois canais com entradas estéreo e mais dois auxiliares          Especificações técnicas:          sx 1602FX usb.          - 16 presets de efeito digital.          - Grava em wav via a porta do tocador MP3.          - Equalizador gráfico master.          - Saída de gravação em rca.          - Saída de phone com controle de volume independente.          - 12 canais mono balanceados com em cada canal, 2 canais stereo e 2 auxiliares.          - Voltagem: 110V e 220V.          - Tamanho: 53 x 46 x 11 Cm.          - Peso: 6,8 Kg.          INSTALADO</p>	01	R\$4.950,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	V T
------	------------------------	--------	----------------	-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 – Fone 3444-1197

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Caixa Som Line Array LI C-825 200 Watts Rms 8 Falantes 4"</p> <p>O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante profundidade e dinâmica a níveis elevados. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <p>Power-handling nominal - 200 W RMS @ 8 Ω</p> <p>Nominal impedance - 8 Ω</p> <p>Sensitivity 1W/1m - 90 dB</p> <p>Frequency response -10 dB - 150 Hz – 16 kHz</p> <p>Speaker - 8 x 4" broadband</p> <p>Directivity - 70° horizontal</p> <p>Recommended crossover frequency - 140 Hz, 12 dB/oct. HP</p> <p>Connections - 1 x SPEAKON-Connect-In / 1 x SPEAKON-Connect-Out</p> <p>Dimensions - 15 x 88,5 x 15,5 x 9,5 cm</p> <p>Weight - 10,6</p> <p>Acompanha suporte de parede <b>INSTALADO</b></p>	02	R\$ 2.100,00	R\$4.200,00
02	<p>Caixa Som Line Array LI C-425 200 Watts Rms 8 Falantes 4"</p> <p>O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante ótima profundidade e dinâmica. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte.</p> <p><b>Especificações Técnicas</b></p> <p>potência - 100W RMS @ 8 Ohms</p> <p>alto falante - 4 x 4" - Broadband</p> <p>conexões - 2 Speakon - paralelos</p> <p>sensibilidade (1w/1m) - 89dB</p> <p>resposta de frequência - 150Hz-16Khz @ -10dB</p> <p>crossover - 140Hz, 12dB/oct. HP   Frequência Recomendada</p> <p>dimensões (mm) - (H)465 x (L)175 x (P)145</p> <p>peso (kg) - 5,8</p> <p>Acompanha suporte de parede <b>INSTALADO</b></p>	01	R\$1.300,00	R\$1.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	<p>Amplificador DX2800 2.1 2x200w 1x300w Rms Line e Sub</p> <p>Desenvolvidos para uso em conjunto com nossas colunas de som.</p> <p><b>Especificações Técnicas</b></p>	01	R\$ 2.040,00	R\$2.040,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, n.º 1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fon  
3444-1197



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ribeirão Preto, N.º 60-B, CENTRO, Ivaiporã -PR, CEP: 86.8870-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.607.287/0001-36, representada pelo senhor Gilson Aparecido dos Santos Quintino, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 6.482.529-1/SSP-PR inscrito no CPF/MF sob n.º 018.021.409-80, brasileiro, casado, residente na Rua Joaquim Nabuco, n.º 1300, Centro, cidade de Ivaiporã, vendeu e instalou, para a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, estado do Paraná, equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, conforme DISPENSA LICITAÇÃO n.º 001/2022, notas Fiscais n.º 669 e 87 e quantitativo abaixo:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gilson'.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/08/2023 às 10:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.607.287/0001-36.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D2.4535.7AFC.D877 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/08/2023 10:48:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA**

NPJ: **05.607.287/0001-36**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME**

Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi

89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

**PROPOSTA PREGÃO Nº 057--2023**

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Uni	Valor Total
6	Pares de Baquetas para TarolBaqueta Madeira P/ Caixa Tarol Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricacao de baquetas e instrumentos musicais.Especificacoes TecnicasNao balanceadaConsideracoes: Esta baqueta tem medidas e peso que estao aproximados com modelos 7A e 5A.Medidas: comprimento 38,5cm - diâmetro 1,5cmPeso de cada baqueta e de aproximadamente 48 gramas.	spanking combat ref 4079	80	6,50	520,00

**TOTAL: 520,00****R\$ 520,00 - Quinhentos e Vinte Reais**

Joinville, 08/08/2023

**GARANTIA 01 ANO****Validade da Proposta 90 dias****DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: ITAÚ

AG: 8413

C.C: 20.223-8

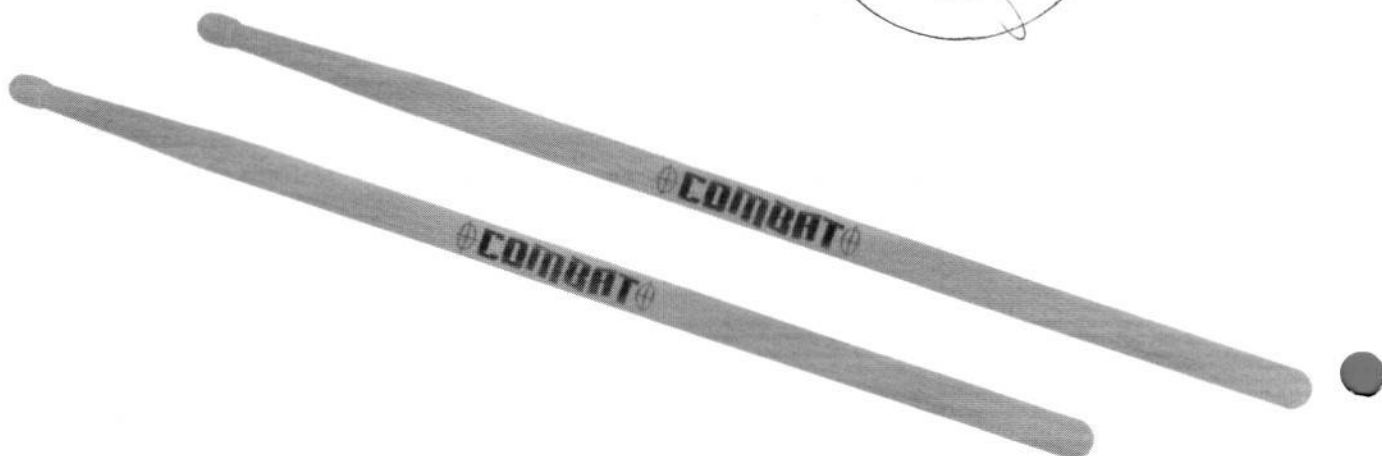
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA

Márcio José Schütz - 918.295.770-34

[marcio@centersomjoinville.com.br](mailto:marcio@centersomjoinville.com.br)

## LOTE 06

PARA DE BAQUETAS MADEIRA PARA TAROL



Ref.: 4079 - Baqueta Repique Ponta de Oliva - Comp. = 380mm - Ø = 14,8mm

# Spanking®



## ***Baquetas Spanking***

*Conhe a as madeiras*

### **MARFIM**

O Marfim é a madeira mais utilizada na fabricação de baquetas no Brasil. Em comparação ao Hickory, ela é um pouco menos densa e dura. As baquetas em Marfim são referência em conforto e ergonomia, já que sua menor densidade absorve naturalmente os impactos.

## SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Av Getúlio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi

89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232



### DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO Nº** 057--2023

**PREFEITURA** JAGUARIAÍVA-PR

A empresa SC Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda, situada na Av Getúlio Vargas, 1446 - sala 08, no Bairro Anita Garibaldi, Joinville- SC, através do seu representante legal Sr. Márcio José Schütz, CPF 918.295.770-34, RG 506.35.98733 SSP-RS com endereço residencial na Rua dos Comerciantes, 130 em Joinville- SC, DECLARA :

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)

Sr.(a)MARCIO JOSE SCHÜTZ , Portador(a) do RG sob nº 506 35987-33

e CPF nº918295770-34 , cuja função/cargo

é sócio administrador. responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: MARCIO@CENTERSOMJOINVILLE.COM.BR

Telefone: (47 )98819-0213

Que concorda com todos os termos estabelecidos no edital, termo de referência e anexos;

**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME**

Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi

89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494

CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

Que a empresa tem pleno conhecimento de todas as regras, obrigações e direitos estabelecidos no Edital e anexos e que está apta a executar o objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 08/08/2023



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Márcio José Schütz'.

**MÁRCIO JOSÉ SCHÜTZ**

Sócio Administrador

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

**MARCIO JOSE  
SCHUTZ:91829  
577034**

Digitally signed by  
MARCIO JOSE  
SCHUTZ:91829577034  
Date: 2023.08.08  
12:59:05 -03'00'



## CONTRATO SOCIAL SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/12/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 008.941.519-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.552.533, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS COMERCIARIOS, 130, PETROPOLIS, JOINVILLE, SC, CEP 89208748, BRASIL

MARCIO JOSE SCHUTZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 918.295.770-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02206864196, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS COMERCIARIOS, 130, PETROPOLIS, JOINVILLE, SC, CEP 89208748, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1446, SALA 08, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89.202-002.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, DISCOS, CDS, DVDS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO	25.000	R\$	25.000,00
2	MARCIO JOSE SCHUTZ	25.000	R\$	25.000,00
TOTAL		50.000	R\$	50.000,00

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

8180000086285

1/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 31/01/2018  
Arquivamento 42205701528 Protocolo 189828587 de 30/01/2018  
Nome da empresa SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA NIRE 42205701528  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 299572913914680  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

31/01/2018







## CONTRATO SOCIAL SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIO JOSE SCHUTZ e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

8180000086285

2/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 42205701528 Protocolo 189828587 de 30/01/2018

Nome da empresa SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA NIRE 42205701528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299572913914680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

31/01/2018



**CONTRATO SOCIAL**  
**SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA**



E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JOINVILLE, 27 de janeiro de 2018.

APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO  
CPF: 008.941.519-16

MARCIO JOSE SCHÜTZ  
CPF: 918.295.770-34

8180000086285

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2018

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 42205701528 Protocolo 189828587 de 30/01/2018

Nome da empresa SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA NIRE 42205701528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299572913914680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205701528	29.583.709/0001-49	31/01/2018	31/01/2018
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1446 SALA 08, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC - CEP: 89202002			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DISCOS, CDS, DVDS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO 008.941.519-16	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIO JOSE SCHUTZ 918.295.770-34	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIO JOSE SCHUTZ 918.295.770-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
22/01/2018	20189828579		
Atto: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239249488





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205701528	29.583.709/0001-49	31/01/2018	31/01/2018
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1446 SALA 08, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC - CEP: 89202002			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239249488

página: 2/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.583.709/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTER SOM JOINVILLE</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>1446</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 08</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.202-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANITA GARIBALDI</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 8819-0213</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **18:25:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA**  
**CNPJ: 29.583.709/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:27 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **42DF.CFD5.C04C.0A12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **29.583.709/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140170664550**  
Data de emissão: **26/06/2023 20:02:25**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 26/06/2023 20:02:23

# MUNICÍPIO DE JOINVILLE



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 294496/2023	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 10/07/2023	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 08/10/2023
--	---------------------------------------	--

<b>CPF/CNPJ:</b> 29.583.709/0001-49	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA
--	---

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 184771	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b> Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
---------------------------------------	---

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Getulio Vargas, 1446	Complemento: SALA 08
Bairro: Anita Garibaldi	CEP: 89202-002

### AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

### DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.  
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C23294496N9497D41**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.583.709/0001-49  
**Razão Social:** SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LT  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 1446 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89202-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072109572417249121

Informação obtida em 31/07/2023 21:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.583.709/0001-49  
Certidão nº: 39778604/2023  
Expedição: 08/08/2023, às 07:27:16  
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.583.709/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 296017  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA**

Raiz do CNPJ: 29.583.709

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : AV GETÚLIO VARGAS 1446



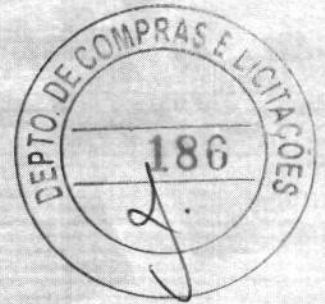
Certidão emitida às 22:53 de 21/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CENTRO  
CEP: 88400-000 - ITUPORANGA - SC  
TELEFONE: (47) 3533-1211



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº29.583.709/0001-49, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 1446, sala 08, bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para fornecimento de produtos de áudio e vídeo e seus acessórios. Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos PAR DE PRATO MARCIAL 13" DOURADO COM AS CORREIAS, CAIXA MARCIAL COM COLETE 12 x 5,5, CLAMP PARA TAMBORIM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, CONJUNTO DE PELE PARA QUADRITON 8", 10", 12", 13" BAQUETAS 5A MARFIM PONTA NYLON dentro do prazo estabelecido, conforme regras previstas em edital de contratação.

Ituporanga, 01 de dezembro de 2022.

*Neudeti Marta Schäfer Medeiros*  
**NEUDETI MARTA SCHAFFER MEDEIROS**  
Fiscal do contrato

*Sandra Regina Berns Clasen*  
**SANDRA REGINA BERNS CLASEN**  
Secretária da Educação





Rua Severo Marques, N° 56, Bairro Dedé Damasceno  
CEP: 56.355-000  
Email: educacaodormentes@yahoo.com.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº29.583.709/0001-49, estabelecida na Av. Getúlio Vargas 1446 – sala 08 no Bairro Anita Garibaldi – Joinville – SC, atendeu nosso município através da venda e entrega de material relacionado a áudio, informática e instrumentos musicais adquiridos através de pregão eletrônico. A empresa detém qualificação técnica para fornecimento de produtos de áudio e vídeo e seus acessórios.

Registramos que a empresa entregou produtos do prazo estabelecido, conforme regras previstas em edital de contratação.

01 de dezembro, de 2022.

Secretária Municipal de Educação





Rua Severo Magalhães, N° 56, Bairro Denté Damasceno  
CEP: 34.355-000  
Email: educacaodormentes@yahoo.com.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº29.583.709/0001-49, estabelecida na Av. Getúlio Vargas 1446 – sala 08 no Bairro Anita Garibaldi – Joinville – SC, atendeu nosso município através da venda e entrega de material relacionado a áudio, informática e instrumentos musicais adquiridos através de pregão eletrônico. A empresa detém qualificação técnica para fornecimento de produtos de áudio e vídeo e seus acessórios.

Registramos que a empresa entregou produtos do prazo estabelecido, conforme regras previstas em edital de contratação.

01 de dezembro, de 2022.

Secretária Municipal de Educação

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (08/08/2023 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.583.709/0001-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D2.5241.0141.1217 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/08/2023 11:34:18

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA**

CNPJ: **29.583.709/0001-49**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Compras Jaguaruaiva &lt;comprasiag@gmail.com&gt;

**PE 57/2023 - VENCEDORES / PROPOSTAS/FOLDERS**

2 mensagens

**Compras Jaguaruaiva** <comprasiag@gmail.com>

8 de agosto de 2023 às 14:58

Para: Rafael Lopes &lt;culturajaguaruaiva@gmail.com&gt;, Depto Educação Jaguaruaiva &lt;equipedec@yahoo.com.br&gt;

Boa tarde,

Segue em anexo Vencedores, referente ao PE 57/2023 (Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer), segue o contato dos vencedores do certame para análise dos produtos ofertados para aprovação/reprovação:

**Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA****CNPJ: 29583709000149****ITENS: 06****EMAIL: marcio@centersomjoinville.com.br****TELEFONE: (47) 9881-9021 - (47) 3025-3494 -****Vencedor: VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA****CNPJ: 49682068000197****ITENS: 02, 04, 05, 07, 09 e 10****EMAIL: andreyvivamusica@gmail.com****TELEFONE: (42) 3623-9089 - (42) 9916-41122****Vencedor: CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME****CNPJ: 05607287000136****ITENS: 01, 03 e 08****EMAIL: centromusicalgilson@hotmail.com****TELEFONE: (43) 3472-1420 - (43) 99918-7081**

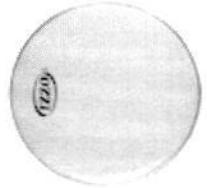
À disposição,

**Ana Claudia R. de Mello**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.  
PREFEITURA MUN. DE JAGUARUAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.



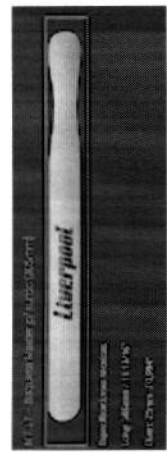
12 anexos



FOLDER ITEM 02.png  
61K



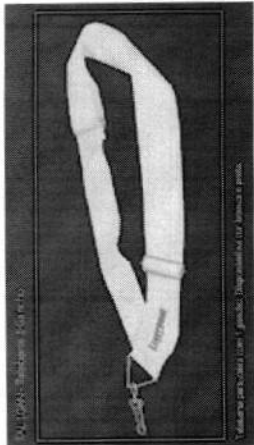
FOLDER ITEM 4.png  
70K



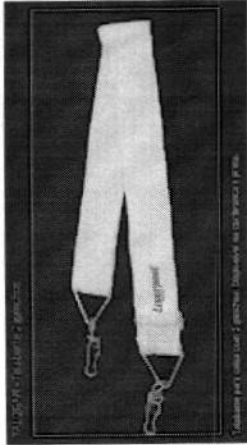
FOLDER ITEM 05.png  
99K



FOLDER ITEM 07.png  
166K



item 09.png  
198K



item 10.png  
203K


 **VencedoresProcessoDisputa20230808094607776.pdf**  
9K

 **ReportPage.pdf**  
27K

 **PROPOSTA SC.pdf**  
402K

 **PROPOSTA CM IVAIPORA.pdf**  
168K

 **CATALOGO CMIVAIPORA.pdf**  
270K

 **proposta viva.pdf**  
620K

**Departamento de Cultura - Jaguaruaiva** <culturajaguaruaiva@gmail.com>

Para: Compras Jaguaruaiva <comprasiag@gmail.com>

9 de agosto de 2023 às 08:39

Após análise interna junto à equipe técnica, aprovamos os produtos ofertados apresentados, para fins de prosseguimento dos trâmites necessários à aquisição.

Atenciosamente.

**VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Cultura  
Decreto nº. 525/2021 de 01/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAÍVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SMECEL)  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Praça Dr. Domingos Cunha, 35, Cidade Alta - Jaguaraiava/PR

FONE: (43) 3535-9370 / E-mail: [culturajaguariaiva@gmail.com](mailto:culturajaguariaiva@gmail.com)

[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**

Processo Administrativo Nº 132/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 25/07/2023 16:43:15

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

02/08/2023 17:20:23	CADASTRO DE PROPOSTA	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
02/08/2023 17:21:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
04/08/2023 09:45:41	CADASTRO DE PROPOSTA	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI
04/08/2023 18:18:11	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
07/08/2023 11:35:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI
07/08/2023 18:02:09	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRO PEÇAS D P LTDA
07/08/2023 19:59:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
07/08/2023 21:00:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME
07/08/2023 23:10:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME
08/08/2023 08:24:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SC INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESS LTDA
08/08/2023 08:48:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELETRO PEÇAS D P LTDA
08/08/2023 09:02:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores proponentes, por gentileza, tenham atenção aos lances.		
08/08/2023 09:49:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aos participantes que Sagraram-se vencedores no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma, bem como catálogo/folders dos produtos ofertados.		
08/08/2023 10:30:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 97718c59b5024c6bae35fdf1c84bf03e.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2023 10:31:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 4a74c9f32785443f80086bf1e171b169.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2023 10:31:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 044b8c92f3dc461c9306a25a9ab8994e.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2023 10:31:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 252a187e26f04264ae08f06aa7c056a9.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2023 10:31:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo a4e9478021f44402b30f6898f64fd4e5.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2023 10:31:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo b0927c8008b74db6b6c71c1e9890d602.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2023 10:31:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 7d72babb469f46ee9ae137afebd651b9.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2023 10:31:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo a78fb88d0cd64e21bcf2d97a6600b66a.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2023 10:31:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 084af05f69044a168d61bbe4c46a79aa.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2023 10:31:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 5b64d85584684327b106532f81f45bd1.pdf aos documentos complementares.		



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**08/08/2023 10:54:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME adicionou o arquivo 42d0b71bb9794fec81459444be800e12.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 11:17:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA adicionou o arquivo 3a97a20d140c4f5a89e59d8e06780130.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 12:36:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 53b77f2ba2954e92a768cc9e9756ed0d.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 12:36:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo d927f7450fe84a848ec46874881d8608.png aos documentos complementares.

**08/08/2023 12:36:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 0244f98dbd5341fab58eed46db01efed.jpeg aos documentos complementares.

**08/08/2023 12:36:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 94e356e809cd487ca88c94f6bc0c8ff5.png aos documentos complementares.

**08/08/2023 12:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo a7aef1c2e1d745e8b330c6c90b76e40f.png aos documentos complementares.

**08/08/2023 13:00:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA adicionou o arquivo 156887f6053b4deaafc791a36edb14e9.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 13:33:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME adicionou o arquivo fec1d73bfe3c4fc4be318d11a7d27f9d.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 14:25:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME adicionou o arquivo a8a0b4f13a4d4d559f6369cf9e751c51.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 14:26:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME adicionou o arquivo 4cc14bf2a9544cdf81ed041e3428b496.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 14:36:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo abf8fd34cbac4c21b5865912b283c79c.png aos documentos complementares.

**08/08/2023 14:53:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 72d0d640afb54aa0ab620e63c5ea6c95.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 14:56:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo e499c53be277482fb28037077d5d68d8.png aos documentos complementares.

**08/08/2023 14:56:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 529db344cb3e4adfacc7ce1be214d0b7b.png aos documentos complementares.

**08/08/2023 15:06:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores proponentes, pedimos para que entrem em contato com a Secretaria demandante através do telefone (43)3535-9370 / (43) 3535-9371 (falar com Vinicius) para verificar quando a necessidade de apresentação de amostras. Lembrando que o prazo para a apresentação de amostras ( caso solicitado) será de 05 (cinco) dias uteis.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
1 - PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: LEITOSA
Descrição: PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: LeitosaDiÃçmetro da Pele: 14"; Aplicacao: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussao; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidraulico: Nao;			
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 16,99</b>	<b>Valor Total: 849,50</b>



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	050	05.607.287/0001-36	29,33	16,99		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	071	49.682.068/0001-97	29,33	17,89	5,30	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	134	29.583.709/0001-49	29,00	17,99	0,56	Sim
4 MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM	131	80.194.756/0001-58	29,32	26,00	44,52	Sim
5 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	079	12.940.258/0001-57	29,33	29,33	12,81	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	143	22.233.470/0001-38	29,00	17,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:43:14	<b>PUBLICADO</b>					
27/07/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 09:02:01	<b>DISPUTA</b>					
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 134)			<b>29,00</b>	
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>29,00</b>	
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)			<b>29,33</b>	
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 079)			<b>29,33</b>	
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 131)			<b>29,32</b>	
08/08/2023 09:02:01	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 050)			<b>29,33</b>	
08/08/2023 09:02:26	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>28,00</b>	
08/08/2023 09:03:03	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>					
Bom dia Senhores proponentes, por gentileza, tenham atenção aos lances.						
08/08/2023 09:04:18	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)			<b>27,00</b>	
08/08/2023 09:04:51	<b>LANCE</b>	MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 131)			<b>26,00</b>	
08/08/2023 09:05:24	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)			<b>25,00</b>	
08/08/2023 09:05:27	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>20,00</b>	
08/08/2023 09:06:34	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)			<b>19,80</b>	
08/08/2023 09:07:23	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>19,00</b>	
08/08/2023 09:08:18	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)			<b>18,98</b>	
08/08/2023 09:08:36	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>18,00</b>	
08/08/2023 09:08:46	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 134)			<b>17,99</b>	
08/08/2023 09:08:48	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)			<b>17,89</b>	
08/08/2023 09:09:47	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 143)			<b>17,00</b>	
08/08/2023 09:09:52	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 050)			<b>17,88</b>	
08/08/2023 09:10:07	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 050)			<b>16,99</b>	
08/08/2023 09:10:07	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
08/08/2023 09:12:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME						
08/08/2023 09:12:08	<b>HABILITAÇÃO</b>					



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:49:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Aos participantes que Sagraram-se vencedores no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma, bem como catálogo/folders dos produtos ofertados.

08/08/2023 11:44:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 050: Senhor proponente, a proposta atualizada cadastrada não condiz com os produtos ofertados no certame. Favor proceder com a correção.

08/08/2023 11:44:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 050: Favor anexar catálogo/folders dos produtos ofertados.

08/08/2023 13:53:40 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)

09/08/2023 08:44:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/08/2023 09:14:32 EM ADJUDICAÇÃO

09/08/2023 10:22:26 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
2 - PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: IZZO	Modelo: 182
Descrição: PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 22"; Aplicacao: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussao; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidraulico: Nao;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 35,50		Valor Total: 710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIVAMUSICA COMERCIO E	103	49.682.068/0001-97	57,00	35,50		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	009	29.583.709/0001-49	57,00	47,32	33,30	Sim
3 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	026	05.607.287/0001-36	57,00	52,99	11,98	Sim
4 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	138	80.194.756/0001-58	56,99	53,00	0,02	Sim
5 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	066	12.940.258/0001-57	57,00	57,00	7,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	034	22.233.470/0001-38	56,50	35,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO					
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
08/08/2023 09:02:02	DISPUTA					
08/08/2023 09:02:02	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 066)				57,00
08/08/2023 09:02:02	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 138)				56,99
08/08/2023 09:02:02	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 026)				57,00
08/08/2023 09:02:02	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 009)				57,00
08/08/2023 09:02:02	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)				56,50
08/08/2023 09:02:02	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)				57,00
08/08/2023 09:04:24	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)				56,00





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:04:58	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	55,00
08/08/2023 09:05:16	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	53,00
08/08/2023 09:05:59	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	50,00
08/08/2023 09:06:42	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	47,93
08/08/2023 09:07:59	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	47,00
08/08/2023 09:08:27	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	46,89
08/08/2023 09:08:54	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	46,00
08/08/2023 09:09:03	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	45,00
08/08/2023 09:09:21	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	44,00
08/08/2023 09:09:55	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 026)	52,99
08/08/2023 09:10:03	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	43,80
08/08/2023 09:10:04	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
08/08/2023 09:10:15	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	42,80
08/08/2023 09:10:50	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	42,00
08/08/2023 09:11:19	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	39,80
08/08/2023 09:12:03	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	39,78
08/08/2023 09:12:34	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	38,70
08/08/2023 09:12:34	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 009)	47,32
08/08/2023 09:13:26	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	38,00
08/08/2023 09:13:58	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	37,90
08/08/2023 09:14:41	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	37,50
08/08/2023 09:14:53	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	37,00
08/08/2023 09:15:30	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	35,78
08/08/2023 09:17:08	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 034)	35,60
08/08/2023 09:17:28	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)	35,50
08/08/2023 09:19:28	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			
08/08/2023 09:19:28	<b>HABILITAÇÃO</b>		
08/08/2023 11:06:18	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 103: Senhor proponente, quanto as declarações, deverão estar em conformidade com o item 1.2.1. do Edital (conforme modelo no Anexo VII do Edital), por gentileza anexar em documentos complementares nesta plataforma, no prazo de 03 (três) horas.			
08/08/2023 11:06:49	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 103: Por gentileza, anexar catálogo/folders dos produtos ofertados.			
08/08/2023 13:53:40	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)			
08/08/2023 14:11:33	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 103: o folder/catalogo anexado para o item 04 é invalido, pois o mesmo não contém especificações, favor proceder com a correção.			
08/08/2023 14:40:36	<b>MENSAGEM VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)</b>		
Boa tarde. Infelizmente nem o fornecedor/fábrica fornece catálogo com maiores especificações de esteira. É apenas a foto. Anexe nesse momento o catálogo do fornecedor onde constam os códigos conforme coloquei na proposta. Se necessário mais informações que isso, não consigo atender e solicito desclassificação nesse item.			
08/08/2023 14:53:01	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 103: O folder referente ao item 04 foi aceito, pedimos por gentileza, que seja anexado proposta atualizada bem como folders/catálogos referente aos itens 09 e 10, em função da inabilitação do primeiro colocado.			





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 14:58:23 **MENSAGEM** VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 103)

Proposta com os itens 09 e 10 atualizados. Anexe também o catálogo do fornecedor para os 2 itens, e da mesma forma das esteiras, são as informações das quais a própria fábrica disponibiliza. Conforme descrição, disponível na cor preta também, a qual está solicitada no edital.

08/08/2023 15:05:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores proponentes, pedimos para que entrem em contato com a Secretaria demandante através do telefone (43)3535-9370 / (43) 3535-9371 (falar com Vinicius) para verificar quando a necessidade de apresentação de amostras. Lembrando que o prazo para a apresentação de amostras ( caso solicitado) será de 05 (cinco) dias uteis.

09/08/2023 08:44:31 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/08/2023 09:14:32 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/08/2023 10:22:27 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO**  
**3 - PELE DE RESPOSTA CAIXA 14â?**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3      Unidade: UNIDADE      Marca: LUEN      Modelo: HIDRULICA  
Descrição: PELE DE RESPOSTA CAIXA 14â? Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicacao: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussao; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidraulico: Nao;  
Quantidade: 18      **Valor Unit.: 12,18**      **Valor Total: 219,24**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	035	05.607.287/0001-36	61,57	12,18		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	052	49.682.068/0001-97	61,67	12,19	0,08	Sim
3 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	106	80.194.756/0001-58	61,66	15,99	31,17	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	061	29.583.709/0001-49	61,00	19,85	24,14	Sim
5 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	126	12.940.258/0001-57	61,67	61,67	210,68	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	018	22.233.470/0001-38	18,00	15,79		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:43:14	<b>PUBLICADO</b>					
27/07/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 09:02:02	<b>DISPUTA</b>					
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)				18,00
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 126)				61,67
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)				61,66
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 061)				61,00
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)				61,67
08/08/2023 09:02:02	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)				61,57
08/08/2023 09:04:20	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)				17,00
08/08/2023 09:04:34	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)				16,00
08/08/2023 09:05:03	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 018: Participante confirma esse valor ofertado para o item?						



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:05:30	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)	15,99
08/08/2023 09:06:47	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	15,97
08/08/2023 09:09:46	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	15,96
08/08/2023 09:10:08	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	15,80
08/08/2023 09:10:08	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
08/08/2023 09:10:12	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 061)	45,00
08/08/2023 09:10:21	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)	15,79
08/08/2023 09:10:43	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	15,50
08/08/2023 09:10:58	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	15,40
08/08/2023 09:12:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 061)	19,85
08/08/2023 09:12:58	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	15,35
08/08/2023 09:13:21	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	14,99
08/08/2023 09:14:56	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	14,98
08/08/2023 09:15:40	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	14,60
08/08/2023 09:17:14	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	14,59
08/08/2023 09:17:35	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,99
08/08/2023 09:18:02	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,89
08/08/2023 09:19:56	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	13,88
08/08/2023 09:20:05	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,70
08/08/2023 09:21:39	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	13,69
08/08/2023 09:21:54	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,50
08/08/2023 09:22:27	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,49
08/08/2023 09:23:56	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	13,48
08/08/2023 09:24:12	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,40
08/08/2023 09:25:37	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	13,39
08/08/2023 09:26:02	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,99
08/08/2023 09:27:47	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,98
08/08/2023 09:28:13	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,80
08/08/2023 09:29:44	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,79
08/08/2023 09:30:08	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,60
08/08/2023 09:31:39	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,59
08/08/2023 09:31:47	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,50
08/08/2023 09:33:11	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,49
08/08/2023 09:33:48	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,40
08/08/2023 09:35:15	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,39
08/08/2023 09:35:34	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,36
08/08/2023 09:36:58	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,35
08/08/2023 09:37:16	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,30
08/08/2023 09:38:42	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,29
08/08/2023 09:38:48	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,25
08/08/2023 09:40:14	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,24
08/08/2023 09:40:22	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,23
08/08/2023 09:41:47	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,22
08/08/2023 09:41:57	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,20



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

08/08/2023 09:42:41	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	12,19
08/08/2023 09:44:07	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	12,18
08/08/2023 09:46:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME			
08/08/2023 09:46:07	HABILITAÇÃO		
08/08/2023 13:53:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)			
09/08/2023 08:44:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/08/2023 09:14:32	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2023 10:22:27	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO  
4 - Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14â?

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: 13032
Descrição: Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14â? Material: MetalAcabamento: CromadoComprimento Total: 30 cm04 furos para fixacao ( 2 de cada lado )02 furos formato retangularTotal de Fios: 36 Fios;Peso aprox. 59g			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 29,78		Valor Total: 446,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIVAMUSICA COMERCIO E	077 49.682.068/0001-97	50,33	29,78		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	082 29.583.709/0001-49	50,00	42,96	44,26	Sim
3 CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME	099 05.607.287/0001-36	50,33	50,31	17,11	Sim
4 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	069 12.940.258/0001-57	50,33	50,33	0,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	083 80.194.756/0001-58	50,32	29,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	144 22.233.470/0001-38	50,00	31,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO		
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/08/2023 09:02:02	DISPUTA		
08/08/2023 09:02:02	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 083)	50,32
08/08/2023 09:02:02	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 082)	50,00
08/08/2023 09:02:02	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)	50,00
08/08/2023 09:02:02	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 069)	50,33
08/08/2023 09:02:02	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	50,33
08/08/2023 09:02:02	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 099)	50,33
08/08/2023 09:04:42	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	46,00
08/08/2023 09:06:26	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)	44,00





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:06:52	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	43,87
08/08/2023 09:09:08	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 082)	43,85
08/08/2023 09:09:20	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)	43,00
08/08/2023 09:09:38	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 099)	50,31
08/08/2023 09:10:23	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	42,00
08/08/2023 09:10:23	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
08/08/2023 09:11:05	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	40,09
08/08/2023 09:11:31	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)	39,00
08/08/2023 09:11:53	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	37,90
08/08/2023 09:12:32	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)	37,50
08/08/2023 09:12:49	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 082)	42,96
08/08/2023 09:12:49	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	34,80
08/08/2023 09:13:00	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)	34,00
08/08/2023 09:13:31	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	33,80
08/08/2023 09:13:44	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	32,98
08/08/2023 09:15:12	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)	33,50
08/08/2023 09:17:06	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 083)	32,00
08/08/2023 09:17:35	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 144)	31,90
08/08/2023 09:17:42	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	30,90
08/08/2023 09:17:56	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	30,89
08/08/2023 09:18:11	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	30,88
08/08/2023 09:20:02	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 083)	30,00
08/08/2023 09:20:28	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	29,78
08/08/2023 09:22:03	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 083)	29,00
08/08/2023 09:24:03	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI			
08/08/2023 09:24:03	<b>HABILITAÇÃO</b>		
08/08/2023 09:54:06	<b>MENSAGEM MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE</b>		
Bom dia , peço desclassificação do item, inviável para empresa , desculpa o transtorno			
08/08/2023 10:00:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			
08/08/2023 10:00:03	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI desclassificado. Motivo: Desclassificação solicitada pelo proponente.			
08/08/2023 10:02:18	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 077: Em função da desclassificação do primeiro colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 04 , em documentos complementares nesta plataforma.			
08/08/2023 13:53:40	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)			
09/08/2023 08:44:31	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
09/08/2023 09:14:32	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
09/08/2023 10:22:28	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 5 - ADJUDICADO**  
**5 - Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

Item: 5      Unidade: UNIDADE      Marca: MASTER      Modelo: MT17  
Descrição: Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade)Especificacoes Tecnicas:com. 305mmdia. 25mmL. 11 13/16ÃÃ  
D.O.9840ÃÃ Categoria: Linha Master  
Quantidade: 18      Valor Unit.: 7,50      Valor Total: 135,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIVAMUSICA COMERCIO E	097	49.682.068/0001-97	15,00	7,50		Sim
2 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	001	80.194.756/0001-58	14,99	8,00	6,67	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESS	017	29.583.709/0001-49	15,00	10,70	33,75	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	028	05.607.287/0001-36	15,00	13,99	30,75	Sim
5 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	034	12.940.258/0001-57	15,00	15,00	7,22	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	087	22.233.470/0001-38	14,00	9,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:43:14	<b>PUBLICADO</b>					
27/07/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
08/08/2023 09:02:03	<b>DISPUTA</b>					
08/08/2023 09:02:03	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 017)			<b>15,00</b>	
08/08/2023 09:02:03	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)			<b>15,00</b>	
08/08/2023 09:02:03	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)			<b>14,00</b>	
08/08/2023 09:02:03	<b>LANCE</b>	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 034)			<b>15,00</b>	
08/08/2023 09:02:03	<b>LANCE</b>	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)			<b>14,99</b>	
08/08/2023 09:02:03	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 028)			<b>15,00</b>	
08/08/2023 09:04:53	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)			<b>13,99</b>	
08/08/2023 09:09:19	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 017)			<b>12,95</b>	
08/08/2023 09:09:24	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 028)			<b>13,99</b>	
08/08/2023 09:09:37	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)			<b>12,00</b>	
08/08/2023 09:10:31	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)			<b>11,97</b>	
08/08/2023 09:10:31	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
08/08/2023 09:11:44	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)			<b>11,50</b>	
08/08/2023 09:12:07	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)			<b>11,00</b>	
08/08/2023 09:12:14	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 017)			<b>11,40</b>	
08/08/2023 09:12:18	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)			<b>10,80</b>	
08/08/2023 09:12:58	<b>LANCE</b>	SC INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 017)			<b>10,70</b>	
08/08/2023 09:13:35	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)			<b>10,50</b>	
08/08/2023 09:14:00	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)			<b>10,00</b>	
08/08/2023 09:14:15	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)			<b>9,90</b>	
08/08/2023 09:15:24	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)			<b>9,50</b>	
08/08/2023 09:15:36	<b>LANCE</b>	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 087)			<b>9,00</b>	
08/08/2023 09:16:04	<b>LANCE</b>	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)			<b>8,80</b>	



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



08/08/2023 09:16:38	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	8,79
08/08/2023 09:17:12	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	8,00
08/08/2023 09:17:47	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	7,50
08/08/2023 09:19:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			
08/08/2023 09:19:47	HABILITAÇÃO		
08/08/2023 13:53:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)			
09/08/2023 08:44:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/08/2023 09:14:32	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2023 10:22:28	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO**  
**6 - Pares de Baquetas para Tarol**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: SPANKING	Modelo: COMBAT
Descrição: Pares de Baquetas para TarolBaqueta Madeira P/ Caixa Tarol Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricacao de baquetas e instrumentos musicais.Especificacoes TecnicasNao balanceadaConsideracoes: Esta baqueta tem medidas e peso que estao aproximados com modelos 7A e 5A.Medidas: comprimento 38,5cm - diâmetro 1,5cmPeso de cada baqueta e de aproximadamente 48 gramas.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 6,50		Valor Total: 520,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	023	29.583.709/0001-49	16,00	6,50		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	080	49.682.068/0001-97	16,67	8,50	30,77	Sim
3 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	052	80.194.756/0001-58	16,66	9,49	11,65	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	061	05.607.287/0001-36	16,67	13,99	47,42	Sim
5 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	075	12.940.258/0001-57	16,67	16,67	19,16	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	009	22.233.470/0001-38	15,50	9,80		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO		
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/08/2023 09:22:11	DISPUTA		
08/08/2023 09:22:11	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 075)	16,67
08/08/2023 09:22:11	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 052)	16,66
08/08/2023 09:22:11	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	16,67
08/08/2023 09:22:11	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 009)	15,50
08/08/2023 09:22:11	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	16,67
08/08/2023 09:22:11	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 023)	16,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:24:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 023)	15,00
08/08/2023 09:25:10	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 009)	15,30
08/08/2023 09:25:46	LANCE	MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 052)	14,00
08/08/2023 09:29:22	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	13,99
08/08/2023 09:29:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 023)	10,00
08/08/2023 09:31:05	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 009)	9,80
08/08/2023 09:31:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/08/2023 09:31:17	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	9,50
08/08/2023 09:32:25	LANCE	MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,49
08/08/2023 09:33:00	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	9,40
08/08/2023 09:33:27	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 023)	6,50
08/08/2023 09:34:19	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	8,50
08/08/2023 09:36:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA			
08/08/2023 09:36:19	HABILITAÇÃO		
08/08/2023 11:39:01	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 023: Senhor proponente, quanto as declarações, deverão estar em conformidade com o item 1.2.1. do Edital (conforme modelo no Anexo VII do Edital), por gentileza anexar em documentos complementares nesta plataforma, no prazo de 03 (três) horas.			
08/08/2023 13:53:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)			
09/08/2023 08:44:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/08/2023 09:14:32	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2023 10:22:29	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO  
7 - Baqueta Macaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVERPOOL	Modelo: MC47
Descrição: Baqueta Macaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade) Descrição: Macaneta com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros. Proporciona maior peso e volume no ataque. Também pode ser utilizado para percutir bumbos sinfônicos e surdos. Tipo: Macaneta (para Surdo) Ponta: Bumbo borracha Material: Madeira Comprimento: 27CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 16,80	Valor Total: 168,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIVAMUSICA COMERCIO E	043	49.682.068/0001-97	20,00	16,80		Sim
2 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	052	05.607.287/0001-36	20,00	17,29	2,92	Sim
3 MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM	097	80.194.756/0001-58	19,99	17,49	1,16	Sim
4 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	046	29.583.709/0001-49	20,00	19,80	13,21	Sim
5 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	022	12.940.258/0001-57	20,00	20,00	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	018	22.233.470/0001-38	20,00	18,70		Sim

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO		
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/08/2023 09:22:11	DISPUTA		
08/08/2023 09:22:11	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 022)	20,00
08/08/2023 09:22:11	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	19,99
08/08/2023 09:22:11	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	20,00
08/08/2023 09:22:11	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	20,00
08/08/2023 09:22:11	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)	20,00
08/08/2023 09:22:11	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 046)	20,00
08/08/2023 09:25:02	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 046)	19,80
08/08/2023 09:26:02	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	19,00
08/08/2023 09:29:26	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	18,99
08/08/2023 09:31:14	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	17,50
08/08/2023 09:31:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/08/2023 09:31:29	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 018)	18,70
08/08/2023 09:32:32	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	17,49
08/08/2023 09:32:42	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	17,30
08/08/2023 09:34:10	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	18,69
08/08/2023 09:35:34	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	17,29
08/08/2023 09:36:09	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	16,80
08/08/2023 09:38:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			
08/08/2023 09:38:09	HABILITAÇÃO		
08/08/2023 13:53:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)			
09/08/2023 08:44:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/08/2023 09:14:32	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2023 10:22:29	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO  
8 - Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: SPANKING	Modelo: NAYLON
Descrição: Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta Material: Nylon Comprimento x Largura: 1.45 m x 5 cm ajustavel: Sim			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 11,68	Valor Total: 467,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	020 05.607.287/0001-36	35,00	11,68		Sim
2 VIVAMUSICA COMERCIO E	092 49.682.068/0001-97	35,00	11,69	0,09	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	127 29.583.709/0001-49	35,00	15,79	35,07	Sim
4 MUSITECH MUSICA E TECNOL EM	116 80.194.756/0001-58	34,99	30,00	89,99	Sim





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

5 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA 045 12.940.258/0001-57 35,00 35,00 16,67 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	095 22.233.470/0001-38	34,00	11,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO				
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/08/2023 09:22:12	DISPUTA				
08/08/2023 09:22:12	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 045)			35,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 116)			34,99
08/08/2023 09:22:12	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)			35,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			34,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			35,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			35,00
08/08/2023 09:23:22	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			33,80
08/08/2023 09:25:09	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			33,00
08/08/2023 09:26:24	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 116)			32,00
08/08/2023 09:26:40	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			31,00
08/08/2023 09:27:05	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 116)			30,00
08/08/2023 09:29:26	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)			29,99
08/08/2023 09:29:50	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			29,00
08/08/2023 09:30:04	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			25,00
08/08/2023 09:30:14	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)			28,99
08/08/2023 09:30:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
08/08/2023 09:30:48	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			24,00
08/08/2023 09:30:52	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			22,00
08/08/2023 09:31:03	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			21,00
08/08/2023 09:31:48	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			20,00
08/08/2023 09:32:00	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			18,00
08/08/2023 09:33:19	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			17,00
08/08/2023 09:33:46	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			16,00
08/08/2023 09:33:56	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			15,80
08/08/2023 09:34:27	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 127)			15,79
08/08/2023 09:34:40	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			15,00
08/08/2023 09:35:11	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			12,00
08/08/2023 09:35:50	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			11,99
08/08/2023 09:37:22	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)			11,98
08/08/2023 09:37:39	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			11,89
08/08/2023 09:38:25	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)			11,80
08/08/2023 09:39:14	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			11,79



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:40:44	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	11,78
08/08/2023 09:41:08	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,70
08/08/2023 09:41:32	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	11,69
08/08/2023 09:42:58	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	11,68
08/08/2023 09:43:05	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,00
08/08/2023 09:45:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO PEÇAS D P LTDA			
08/08/2023 09:45:05	HABILITAÇÃO		
08/08/2023 13:53:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)			
08/08/2023 13:53:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME			
08/08/2023 13:56:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 020: Em função da inabilitação do primeiro colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para o item 08 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas.			
09/08/2023 08:44:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/08/2023 09:14:32	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2023 10:22:30	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO  
9 - Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVERPOOL	Modelo: TAL 1 GANP
Descrição: Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO Serve para caixa de repique/tarol de 14" e surdo de ate 16" Material: Nylon Largura: 5 cm Comprimento: 1,62m E ajustavel: Sim			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 11,80		Valor Total: 153,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIVAMUSICA COMERCIO E	071	49.682.068/0001-97	30,00	11,80		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	073	29.583.709/0001-49	30,00	12,39	5,00	Sim
3 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	146	05.607.287/0001-36	30,00	13,96	12,67	Sim
4 MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM	112	80.194.756/0001-58	29,99	27,00	93,41	Sim
5 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	006	12.940.258/0001-57	30,00	30,00	11,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	136	22.233.470/0001-38	29,00	8,98		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO		
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/08/2023 09:22:12	DISPUTA		
08/08/2023 09:22:12	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	29,00





**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

08/08/2023 09:22:12	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	30,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 112)	29,99
08/08/2023 09:22:12	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	30,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	30,00
08/08/2023 09:24:07	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	28,80
08/08/2023 09:25:36	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	28,70
08/08/2023 09:26:22	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	28,00
08/08/2023 09:27:10	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 112)	17,00
08/08/2023 09:27:23	MENSAGEM	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 112) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 17,00.	
08/08/2023 09:27:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 112 no valor de 17,00 foi cancelado.	
08/08/2023 09:28:35	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 112)	27,00
08/08/2023 09:29:32	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	26,99
08/08/2023 09:30:05	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	26,00
08/08/2023 09:30:19	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	20,00
08/08/2023 09:30:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/08/2023 09:30:24	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	26,98
08/08/2023 09:31:04	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	18,00
08/08/2023 09:32:15	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	17,00
08/08/2023 09:32:24	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	16,70
08/08/2023 09:34:02	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	16,69
08/08/2023 09:34:06	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	16,00
08/08/2023 09:34:36	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	15,80
08/08/2023 09:34:36	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	15,00
08/08/2023 09:35:28	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	14,00
08/08/2023 09:35:54	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13,99
08/08/2023 09:35:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	13,99
08/08/2023 09:37:24	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	13,97
08/08/2023 09:37:35	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	13,96
08/08/2023 09:37:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	13,95
08/08/2023 09:37:46	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13,50
08/08/2023 09:37:55	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	13,49
08/08/2023 09:38:41	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13,30
08/08/2023 09:38:41	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	13,00
08/08/2023 09:38:57	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	12,99
08/08/2023 09:39:18	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	12,80
08/08/2023 09:39:33	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	12,79
08/08/2023 09:39:57	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	12,78
08/08/2023 09:40:18	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	12,50
08/08/2023 09:40:49	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	12,40
08/08/2023 09:40:52	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	12,49
08/08/2023 09:41:14	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 073)	12,39



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 09:41:35	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	12,00
08/08/2023 09:41:47	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11,80
08/08/2023 09:42:14	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	11,50
08/08/2023 09:42:53	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	9,00
08/08/2023 09:43:41	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 136)	8,98
08/08/2023 09:45:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO PEÇAS D P LTDA			
08/08/2023 09:45:41	HABILITAÇÃO		
08/08/2023 13:53:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)			
08/08/2023 13:53:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			
08/08/2023 13:57:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 071: Em função da inabilitação do primeiro colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada para os itens 09 e 10 , em documentos complementares nesta plataforma. o Prazo para suprir a solicitação é de 03 (três) horas.			
09/08/2023 08:44:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/08/2023 09:14:32	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2023 10:22:31	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO  
10 - Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVERPOOL	Modelo: TAL 2 GANP
Descrição: Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos Comprimento: 80 cmLargura: 5 cmCor: Preto E ajustavel: Sim			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 12,65	Valor Total: 126,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIVAMUSICA COMERCIO E	148	49.682.068/0001-97	35,00	12,65		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS	144	29.583.709/0001-49	35,00	12,69	0,32	Sim
3 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	088	05.607.287/0001-36	35,00	15,99	26,00	Sim
4 MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM	103	80.194.756/0001-58	34,99	31,00	93,87	Sim
5 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	001	12.940.258/0001-57	35,00	35,00	12,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO PEÇAS D P LTDA	098	22.233.470/0001-38	34,00	10,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 16:43:14	PUBLICADO		
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/08/2023 09:22:12	DISPUTA		
08/08/2023 09:22:12	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	35,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	34,00



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

08/08/2023 09:22:12	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	35,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	35,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	35,00
08/08/2023 09:22:12	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 103)	34,99
08/08/2023 09:24:38	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	33,00
08/08/2023 09:25:54	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	32,50
08/08/2023 09:26:14	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	32,00
08/08/2023 09:26:36	LANCE	MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI (PARTICIPANTE 103)	31,00
08/08/2023 09:29:33	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	30,99
08/08/2023 09:30:23	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	20,00
08/08/2023 09:30:23	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
08/08/2023 09:31:06	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	18,00
08/08/2023 09:32:37	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	17,00
08/08/2023 09:32:39	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	17,99
08/08/2023 09:33:05	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	16,00
08/08/2023 09:34:34	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	15,99
08/08/2023 09:34:48	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	15,00
08/08/2023 09:35:38	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	14,95
08/08/2023 09:35:57	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	14,50
08/08/2023 09:37:17	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	14,40
08/08/2023 09:37:53	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	13,99
08/08/2023 09:38:09	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	13,98
08/08/2023 09:38:22	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	13,80
08/08/2023 09:38:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	13,79
08/08/2023 09:39:04	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	13,50
08/08/2023 09:39:21	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	13,30
08/08/2023 09:39:29	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	13,29
08/08/2023 09:39:37	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	13,00
08/08/2023 09:39:46	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	13,19
08/08/2023 09:40:02	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	12,99
08/08/2023 09:40:37	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	12,80
08/08/2023 09:40:45	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	12,97
08/08/2023 09:40:53	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	12,70
08/08/2023 09:41:07	LANCE	SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 144)	12,69
08/08/2023 09:41:41	LANCE	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)	12,65
08/08/2023 09:42:38	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	11,00
08/08/2023 09:44:03	LANCE	ELETRO PEÇAS D P LTDA (PARTICIPANTE 098)	10,50
08/08/2023 09:46:03	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO PEÇAS D P LTDA			
08/08/2023 09:46:03	<b>HABILITAÇÃO</b>		
08/08/2023 13:53:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			
08/08/2023 13:53:40	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
ELETRO PEÇAS D P LTDA inabilitado. Motivo: Proponente inabilitada conforme item 1.5 do Anexo II do Edital. (não apresentação da certidão negativa de falência e concordata e do cartão CNPJ, atestado de capacidade técnica inválido, declaração sem assinatura)			

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



09/08/2023 08:44:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

---

09/08/2023 09:14:32 EM ADJUDICAÇÃO

---

09/08/2023 10:22:31 ADJUDICADO

---

---

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023  
Processo Administrativo Nº 132/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:43:15

				TOTAL DO PROCESSO:	3.795,54
<b>CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME</b>				<b>05.607.287/0001-36</b>	<b>1.535,94</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 16,99	<b>Total: 849,50</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: LEITOSA		
Descrição: PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 29,33	<b>Valor Unit.: 16,99</b>	Total Item: 849,50		
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 12,18	<b>Total: 219,24</b>	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: HIDRULICA		
Descrição: PELE DE RESPOSTA CAIXA 14" Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidráulico: Não;					
Quantidade: 18	Val. Ref.: 61,67	<b>Valor Unit.: 12,18</b>	Total Item: 219,24		
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 11,68	<b>Total: 467,20</b>	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: SPANKING	Modelo: NAYLON		
Descrição: Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta Material: Nylon Comprimento x Largura: 1.45 m x 5 cm E ajustável: Sim					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 35,00	<b>Valor Unit.: 11,68</b>	Total Item: 467,20		
<b>WAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA</b>				<b>49.682.068/0001-97</b>	<b>1.739,60</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 35,50	<b>Total: 710,00</b>	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: IZZO	Modelo: 182		
Descrição: PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA Modelo: Leitosa; Diâmetro da Pele: 22"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não;					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 57,00	<b>Valor Unit.: 35,50</b>	Total Item: 710,00		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 29,78	<b>Total: 446,70</b>	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: LUEN	Modelo: 13032		
Descrição: Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14" Material: Metal Acabamento: Cromado Comprimento Total: 30 cm 04 furos para fixação ( 2 de cada lado ) 02 furos formato retangular Total de Fios: 36 Fios; Peso aprox. 59g					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 50,33	<b>Valor Unit.: 29,78</b>	Total Item: 446,70		
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 7,50	<b>Total: 135,00</b>	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTER	Modelo: MT17		
Descrição: Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade) Especificações Técnicas: com. 305mm dia. 25mm L. 11 13/16" 'Á' D.0,9840" 'Á' Categoria: Linha Master					





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 18	Val. Ref.: 15,00	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 135,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 043 Lance: 16,80	<b>Total: 168,00</b>
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVERPOOL	Modelo: MC47
Descrição: Baqueta Macaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade) Descrição Macaneta com cabo medio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordao pendente no cabo para a pratica de giros. Proporciona maior peso e volume no ataque. Tambem pode ser utilizado para percutir bumbos sinfonicos e surdos. Tipo: Macaneta (para Surdo) Ponta: Bombo borracha Material: Madeira Comprimento: 27CM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 20,00	Valor Unit.: 16,80	Total Item: 168,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 071 Lance: 11,80	<b>Total: 153,40</b>
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVERPOOL	Modelo: TAL 1 GANP
Descrição: Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO Serve para caixa de repique/tarol de 14" e surdo de ate 16" Material: Nylon Largura: 5 cm Comprimento: 1,62m E ajustavel: Sim			
Quantidade: 13	Val. Ref.: 30,00	Valor Unit.: 11,80	Total Item: 153,40
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 148 Lance: 12,65	<b>Total: 126,50</b>
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVERPOOL	Modelo: TAL 2 GANP
Descrição: Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos Comprimento: 80 cm Largura: 5 cm Cor: Preto E ajustavel: Sim			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 35,00	Valor Unit.: 12,65	Total Item: 126,50
<b>SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA</b>		<b>29.583.709/0001-49</b>	<b>520,00</b>
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 023 Lance: 6,50	<b>Total: 520,00</b>
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: SPANKING	Modelo: COMBAT
Descrição: Pares de Baquetas para Tarol Baqueta Madeira P/ Caixa Tarol Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricacao de baquetas e instrumentos musicais. Especificacoes Tecnicas Nao balanceada Consideracoes: Esta baqueta tem medidas e peso que estao aproximados com modelos 7A e 5A. Medidas: comprimento 38,5cm - diametro 1,5cm Peso de cada baqueta e de aproximadamente 48 gramas.			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 16,67	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 520,00

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runeacos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Jaguariáiva, 09 de agosto de 2023.

Ref.: Protocolo nº 7781/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022. OBJETO: Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarras Municipais, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 57/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE (S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	05.607.287/0001-36	R\$ 1.535,94
VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	49.682.068/0001-97	R\$ 1.739,60
SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA	29.583.709/0001-49	R\$ 520,00

Subscrevo-me.

Ana Claudia R. de Mello  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Decreto Municipal Nº 179/2023**





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2023 – P.E. Nº 057/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL.
ASSUNTO: Aquisição de materiais musicais e componentes para a Fanfarras Municipal, Departamento de Cultura para agenda 2023.

### I. RELATÓRIO.

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica, informamos o que segue:

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas na documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo, não possuindo qualquer interferência nas decisões tomadas pela Comissão de Licitação, pelo Pregoeiro e das decisões dos Agentes de Contratação, que possuem liberdade e responsabilidade sobre os julgamentos e decisões dentro do certame.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO.

A Lei 10.520/2022 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.

No presente certame, **verificou-se que as documentações apresentadas pelos licitantes estão em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os participantes do Pregão apresentados os documentos necessários para o julgamento e avaliação da capacidade técnica e jurídica. Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas, as quais foram julgadas pelo Pregoeiro.

#### IV. DAS FORMALIDADES.

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelas Secretarias Municipais solicitantes. No presente procedimento houve justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Verifica-se que está presente a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Prefeita. Quanto à reserva de dotação orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Senão, vejamos o que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/2002:**

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias. O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;**

#### V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS.

Verifica-se que foi juntado ao processo: o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo e orçamentos para demonstrar os valores que acompanharão a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e no julgamento do certame. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

**A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, vejamos:**

**Cita-se o Acórdão n.º 4.696/2018 – TCU – 2ª Câmara (BRASIL, 2019k), segundo o qual não há como atrelar irregularidade referente à etapa de coleta dos orçamentos ou eventual superfaturamento aos membros da comissão de licitação, pois tais funções não se encontram entre as suas atribuições legalmente estabelecidas, salvo se houver prova de que tenham participado da elaboração do orçamento.**

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS.

No art. 25 da Lei 14.133/2021, está disposto:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

No mesmo sentido, dispõe o art. 12 da Lei 14.133/2021 que o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa. Vejamos:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

Quanto aos demais requisitos da Lei 14.133/2021, constam:

- Orçamentos estimados e preços;
- Minuta de contrato a ser firmado;
- Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocao200anos

## VII. DA HABILITAÇÃO e JULGAMENTO.

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao Pregoeiro, ao Agente de Contratação e/ou comissão de licitação averiguar dentro do processo de licitação, conforme artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

## VIII. CONCLUSÃO.

**Do exposto**, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação – Pregão Eletrônico n.º 057/2023.**


**Sugiro**, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

**Encaminhe-se** os autos à autoridade competente para deliberação sobre a adjudicação do objeto. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 9 de agosto de 2023.

  
**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 57/2023

Processo Adm.: 132/2023

Data do Processo: 14/07/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 132/2023  
b) **Nr. Licitação:** 57/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 09/08/2023  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens	
<b>CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA</b>				
1 - PELE LEITOSA DE 14" PELE DE ATAQUE Modelo: Leitosa Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Branco; Hidráulico: Não; - Marca: LUEN	UNI	50,000	16,9900	R\$ 849,50
3 - PELE DE RESPOSTA CAIXA 14" Modelo: Filme Simples, Transparente Fina; Diâmetro da Pele: 14"; Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão; Quantidade de Camadas: 1; Cor: Transparente; Hidráulico: Não; - Marca: LUEN	UNI	18,000	12,1800	R\$ 219,24
- Talabarte Correia Para Caixa Tarol 2 Ganchos preta Material: Nylon Comprimento x Largura: 1.45 m x 5 cm É ajustável: Sim - Marca: SPANKING	UNI	40,000	11,6800	R\$ 467,20
<b>Total fornecedor:</b>				R\$1.535,94

**SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA**

6 - Pares de Baquetas para Tarol Baqueta Madeira P/ Caixa Tarol Tipo de madeira: Baqueta fabricada com madeira Marfim, muito utilizada na fabricação de baquetas e instrumentos musicais. Especificações Técnicas Não balanceada Considerações: Esta baqueta tem medidas e peso que estão aproximados com modelos 7A e 5A. Medidas: comprimento 38,5cm - diâmetro 1,5cm Peso de cada baqueta é de aproximadamente 48 gramas. - Marca: SPANKING	UNI	80,000	6,5000	R\$ 520,00
---	-----	--------	--------	------------

Jaguariaíva, 09/08/2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 57/2023

Processo Adm.: 132/2023

Data do Processo: 14/07/2023

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>Total fornecedor:</b>			R\$520,00

**VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

2 - PELE LEITOSA DE 22" PELE DE ATAQUE E RESPOSTA

Modelo: Leitosa;

Diâmetro da Pele: 22";

Aplicação: Bateria, Pandeiro e outros instrumentos de percussão;

Quantidade de Camadas: 1;

Cor: Branco;

Hidráulico: Não; - Marca: IZZO

UNI 20,000 35,5000 R\$ 710,00

4 - Esteiras 36 fios para tarol e caixa de 14"

Material: Metal

Acabamento: Cromado

Comprimento Total: 30 cm

04 furos para fixação ( 2 de cada lado )

02 furos formato retangular

Total de Fios: 36 Fios;

Peso aprox. 59g - Marca: LUEN

UNI 15,000 29,7800 R\$ 446,70

5 - Baqueta Para Surdo Bumbo Madeira (unidade)

Especificações Técnicas:

com. 305mm

dia. 25mm

L. 11 13/16" D.0,9840"

Categoria: Linha Master - Marca: MASTER

UNI 18,000 7,5000 R\$ 135,00

7 - Baqueta Maçaneta para Surdo Bumbo Borracha (unidade)

Descrição

Maçaneta com cabo médio e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra.

Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros.

Proporciona maior peso e volume no ataque.

Também pode ser utilizado para percutir bumbos sinfônicos e surdos.

Tipo: Maçaneta (para Surdo)

Ponta: Bombo borracha

Material: Madeira

Comprimento: 27CM - Marca: LIVERPOOL

UNI 10,000 16,8000 R\$ 168,00

9 - Talabarte Nylon Simples 1 Gancho para Surdo/Caixa PRETO

• Serve para caixa de repique/tarol de 14" e surdo de até 16"

• Material: Nylon

• Largura: 5 cm

• Comprimento: 1,62m

• É ajustável: Sim - Marca: LIVERPOOL

UNI 13,000 11,8000 R\$ 153,40

10 - Talabarte Em Nylon Para Bumbo C/ 2 Ganchos

• Comprimento: 80 cm

Largura: 5 cm

Cor: Preto

• É ajustável: Sim - Marca: LIVERPOOL

UNI 10,000 12,6500 R\$ 126,50

**Total fornecedor:** R\$1.739,60**Total geral:** R\$ 3.795,54

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	10.003.13.392.0003.2055.4.4.90.52.00	R\$ 8.415,11

Jaguariaíva, 09/08/2023

Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2023.

Ref.: Protocolo nº 7781/2023



### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO** conforme seguem informações do procedimento:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

**OBJETO:** Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarras Municipais, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	R\$ 1.535,94
VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.739,60
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	R\$ 520,00

**Data de Homologação: 09/08/2023**

Respeitosamente,

Ana Claudia R. de Mello  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Decreto Municipal Nº 179/2023**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

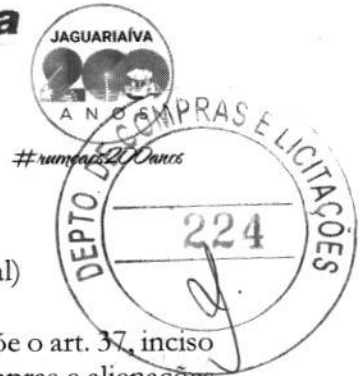




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a Administração Pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória, nos termos do artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe:

**Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, SALVO** nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

- I - dispensa de licitação em razão de valor;
  - II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
- § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.  
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão n.º 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que:

a.2) a interpretação mais adequada do art. 62, § 4º, em conjunto com o disposto no art. 40, § 4º, ambos da Lei 8.666/1993, é a de que a ‘entrega imediata’ consiste naquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração, que pode se dar por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta, na ocasião da solicitação, se encontre válida.”

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas hipóteses do artigo 95 da NLLC, a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:



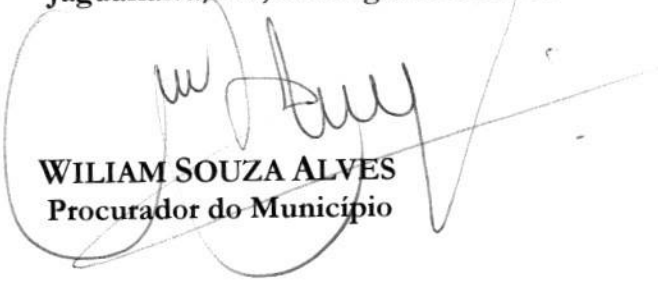
“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

Contudo, o § 4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame, a ser entregue única empresa autorizada pelo fabricante, enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, do Pregoeiro ou Agente de Contratação, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.  
**É o Parecer, S. M. J. Jaguariáiva/PR, 9 de Agosto de 2023.**

  
**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Jaguariaíva, 16 de Agosto de 2023.  
**Ref: Protocolo Nº 7781/2023**

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**PARA:** GABINETE  
**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 57/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Pregão Eletrônico Nº 57/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.029 a 030  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.221 a 222

**Objeto:** Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarras Municipais, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FORNECEDOR	VALOR
CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA -ME	R\$ 1.535,94
VIVAMUSICA COM. E IMPORTAÇÕES LTDA	R\$ 1.739,60
SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 520,00

**Processo Administrativo: Nº 132/2023 – Condutor do Processo: Ana Claudia R. de Mello**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Ione Ap. Mendes do Prado

**Departamento de Compras e Licitações - Contratos**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal



**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407